



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019

Nº 5.360



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1459.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0032800-88.2018.827.2729, do Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Palmas, resolve

P R O G R E D I R, mediante determinação judicial,

o militar QOPM MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 86004-1, para a referência "H", a partir de 1º de setembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.460.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0044621-89.2018.827.2729, do Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Palmas, resolve

P R O G R E D I R, mediante determinação judicial,

o militar QOPM MOISÉS MECENA BARBOSA NETO, matrícula 107721-0, para a referência "F", a partir de 1º de setembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

### APOSTILA CCI Nº 115 - APT, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### APOSTILAR

o Ato nº 1.457 - NM, de 16 de maio de 2019, publicado na edição 5.359 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de ANA LÚCIA RICCI.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## CASA MILITAR

### PORTARIA GAF/CAMIL Nº 001, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor LUCAS XAVIER DOS SANTOS, Mat. 11229438/1, do encargo de Fiscal do Contrato nº 004/2016, vinculado ao Processo nº 2016.09070.000022;

Art. 2º DISPENSAR o servidor DIMITTRI SANTOS CARDOSO, Mat. 78788, do encargo de substituto do Fiscal do Contrato nº 004/2016;

Art. 3º DESIGNAR o servidor PEDRO AIRES DA SILVA FILHO - 1º TEN QOA, Mat. 880088, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 004/2016, vinculado ao Processo 2016.09070.000022, firmado com a empresa BRASILCARD ADM DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a Contratação para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado com utilização de cartão magnético para fornecimento de combustível, para atender a frota da Casa Militar.

Art. 4º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas,

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CASA MILITAR	1
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	13
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	25
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	29
AEM	29
ATS	30
TERRATINS	30
DETRAN	31
NATURATINS	32
UNITINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 5º DESIGNAR a servidora LORENA GABRIELA CHAVES CARDOSO - 3º SGT QPPM, Mat. 76068, como substituta, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2019.

CASA MILITAR, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

#### PORTARIA GAF/CAMIL Nº 002, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ÉLITON FARIAS AGUIAR - 1º SGT QPPM, Número Funcional 7041711, Fiscal do Contrato nº 004/2014, vinculado ao Processo nº 2014.09070.000027;

Art. 2º DISPENSAR o servidor ANÉLIO GONÇALVES RODRIGUES - 3º SGT QPPM, Número Funcional 7284001, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular;

Art. 3º DESIGNAR o servidor PEDRO AIRES DA SILVA FILHO - 1º TEN QOA, Mat. 880088, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 004/2014, vinculado ao Processo nº 2014/09070/00027, firmado com a empresa LOCADORA E COMER. DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.419.973/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de veículos, para atender as necessidades da Casa Militar;

Art. 4º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas,



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 5º DESIGNAR a servidora LORENA GABRIELA CHAVES CARDOSO - 3º SGT QPPM, Número Funcional 76068, como substituta, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2019.

CASA MILITAR, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

#### PORTARIA GAF/CAMIL Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JAUDS GONÇALVES CARVALHO 3º SGT QPPM, Mat. 943256, Fiscal do Contrato nº 001/2016, vinculado ao Processo nº 2015.09070.000076;

Art. 2º DISPENSAR o servidor LUCAS XAVIER DOS SANTOS, Mat. 11229438/1, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular;

Art. 3º DESIGNAR o servidor PEDRO AIRES DA SILVA FILHO - 1º TEN QOA, Mat. 880088, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2016, vinculado ao Processo nº 2015/09070/00076, firmado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de Lavagem de veículos e reparos em pneus para atender a frota de veículos da Casa Militar.

Art. 4º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 5º DESIGNAR a servidora LORENA GABRIELA CHAVES CARDOSO - 3º SGT QPPM, Mat. 76068, como substituta, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2019.

CASA MILITAR, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**PORTARIA GAF/CAMIL Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PEDRO AIRES DA SILVA FILHO - 1º TEN QOA, Mat. 880088, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 048/2014, vinculado ao Processo nº 2017/09070/00064, firmado com a empresa MARCA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.041/0002-44, e GOVERNO DO TOCANTINS/CASA MILITAR, cujo objeto é a aquisição de serviços de Locação de Veículos para atender as demandas da Casa Militar.

Art. 4º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas,

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 5º DESIGNAR a servidora LORENA GABRIELA CHAVES CARDOSO - 3º SGT QPPM, Mat. 76068, como substituta, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2019.

CASA MILITAR, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de abril de 2019.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA Nº 007/19/SPC/DGP**

Homologa notas das Avaliações Especial de Desempenho - SAEDE, dos Servidores Civis lotados na PMTO, e das outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores civis lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, Palmas-TO, 08 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 002/19/SPC/DGP,  
de 20 de fevereiro de 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
792.960.842-53	11128623-2	Pollyanna Bezerra De Sousa Barbosa Dias	2	149
792.960.842-53	11128623-2	Pollyanna Bezerra De Sousa Barbosa Dias	3	149

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 201/2019-SAMP/DGP**

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através Portaria nº 168/2019-SAMP/DGP, datada de 15 de abril de 2019, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 027/2019 da reunião da JMCS de 24/04/2019, convém ser dispensado do policiamento externo em VTR, policiamento externo a pé e atividades que exijam levantamento e/ou carregamento de material pesado, defesa pessoal, esporte coletivo de impacto, corrida, ordem unida, flexão abdominal e ortostatismo prolongada por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24/04/2019. Apto às demais atividades. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas. Retornar na JMCS em 23/10/2019, com laudo do médico assistente.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 3º SGT QPPM RG. 05.958/2 CÍCERO OLIVEIRA ESPINDOLA - Mat. 954394, CPF: 843.000.941-87, ao exercício de suas funções policiais militares, a partir do dia 24 de abril de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando lotado no 1º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 06 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 205/2019-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 03 de maio de 2019, devendo permanecer agregados até a publicação dos atos de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
01	CAP QOA	01.634/1	MARIO-ZAN AGUIAR MARQUES	658264	546.686.701-20
02	CAP QOA	04.157/1	FAUSTINO SARAIVA DOS REIS E SILVA	343216	273.399.043-87
03	1º SGT QPPM	02.144/2	EUCLIDES CARNEIRO LIRA	420909	333.939.401-63

Art. 2º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 06 de maio de 2019, devendo permanecer agregados até a publicação dos atos de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
01	MAJ QOA	01.293/1	JOSÉ ZIFIRINO MACIEL LEMOS	564567	453.791.491-20
02	1º SGT QPPM	01.945/2	ADÃO DIAS CARVALHO FILHO	498893	391.686.031-34

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 07 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 208/2019-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA RG 03.125/1 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MOURÃO - Mat. 688566, CPF: 576.544.681-72, a partir de 02 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 09 de maio de 2019, devendo permanecer agregados até a publicação dos atos de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
01	MAJ QOA	01.102/1	DERSIVAL ANTÔNIO DE ANDRADE	494152	389.034.901-34
02	1º SGT QPPM	02.285/2	DILVAN FRANCISCO RIBEIRO	495284	389.142.551-15
03	1º SGT QPPM	02.556/2	JOAQUIM GOMES DA SILVA	535841	429.153.761-15
04	1º SGT QPPM	01.951/2	JOSÉ ADILSON CARVALHO DIAS	570890	462.133.501-44

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 210/2019-SAMP/DGP**

Anula Portaria nº 180/2019-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando que em 1º/02/2019 entrou em vigor a Portaria nº 91, de 22/01/2019, publicada no DOE nº 5.291, que dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada ex officio do militar em comento;

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 180/2019-SAMP/DGP, datada de 23/04/2019, publicada no DOE Nº 5.355, do dia 10/05/2019, referente à Agregação do CB QPPM RG: 03.003/3 JOAQUIM BELÉM DE OLIVEIRA, MAT. 403870, CPF: 323.357.681-15 para fins de Reserva Remunerada.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 212/2019-SAMP/DGP**

Exonera Policial Militar a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, inciso II e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal;

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento de Exoneração a Pedido de Nº 001/2019-1º BPM, datado de 02/05/2019, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o SD QPPM RG 06.529/4 CLÁUDIO LEÃO DA SILVA - Mat. 1272209, CPF: 028.294.651-99, a partir do dia 13 de maio de 2019, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual, bem como a identificação funcional utilizada pelo mesmo;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 213/2019-SAMP/DGP**

Suspende Férias de Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, inciso III, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, foram agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares por meio da Portaria nº 187/2019-SAMP/DGP e Portaria nº 192/2019-SAMP/DGP;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CAP QOA RG 03.953/1 SEBASTIÃO DA SILVA MONTEIRO - Mat. 560902, CPF: 451.422.031-00, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339, de 15 de abril de 2019;

Art. 2º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CAP QOA RG 01.350/1 RANGEL LIMA BARBOSA - Mat. 496999, CPF: 389.425.421-15, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339, de 15 de abril de 2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 214/2019-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.474/2 SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO - Mat. 612501, CPF: 498.459.851-49, a partir de 26 de abril de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 29 de abril de 2019, devendo permanecer agregados até a publicação dos atos de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

Nº	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
01	MAJ QOA	02.560/1	HÉLIO MOTA DA SILVA	387918	307.153.342-04
02	2º SGT QPPM	04.148/2	FRANCISCO ADÃO DE ASSIS	438264	347.945.651-00
03	2º SGT QPPM	03.123/2	ISENALDO ARAÚJO DA CONCEIÇÃO	557393	450.225.931-49

Art. 3º AGREGAR o 2º TEN QOA RG 03.678/1 EDILSON SOARES REIS - Mat. 676333, CPF: 565.663.871-53, a partir de 30 de abril de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.120/2 ABRÃO AIRES DE SÁ - Mat. 573428, CPF: 466.784.091-91, a partir de 13 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 5º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

**PORTARIA Nº 216/2019-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.585/2 JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA BRITO - Mat. 675810, CPF: 565.627.131-53, a partir de 30 de abril de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 02.562/2 CLÁUDIO BARROS DE BRITO - Mat. 559092, CPF: 450.403.701-72, a partir de 07 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.094/2 PAULO FILHO REICH - Mat. 712519, CPF: 592.031.961-53, a partir de 14 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 15 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 217/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar por Decisão Judicial e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 85, inciso VII da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e artigos 55, 56 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando Decisão Judicial nos Autos nº 0027554-19.2015.827.2729, chave nº 507816956715, de cumprimento de Sentença, da 4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas - TO, proferida pela Exma. Desembargadora Maysa Vendramini Rosal - Relatora.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, por Decisão Judicial, com data retroativa a 03 de dezembro de 2014, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares, o Policial Militar 1º SGT R/R RG. 01.637/2 NELSON MOURARODRIGUES LINO - Mat. 16195-1, CPF: 451449401-10, em cumprimento a Decisão Judicial, exarada nos Autos da Ação nº 0027554-19.2015.827.2729, chave nº 507816956715;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para IGEPREV e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 15 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

#### PORTARIA Nº 218/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar por Posse em Cargo Eletivo e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c o art. 14, §8º, inciso II da CF, art. 98, inciso III da Lei 4.737/65 e art. 123, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o militar alistável é elegível a cargos públicos e se contar com mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior, conforme legislação vigente;

Considerando a Posse no Cargo de Vereador da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, conforme Certidão e Diploma emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, e Termo de Posse expedido pela Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR aos Quadros a que pertence o MAJ QOE RG 04.621/1 LUCIO CARLOS BEZERRA DO CARMO - Mat. 873606, CPF 780.551.801-72, a partir de 14 de maio de 2019, por tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência ex-offício para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 15 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

#### PORTARIA Nº 25/2019/COGEP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000019, em face do servidor N. R. D., ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, número funcional 97539-3, inscrito no CPF nº 016.233.158-40, lotado na Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, com exercício funcional no Colégio Estadual São José Operário e no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, a fim de apurar a conduta apontada na Sindicância Administrativa de natureza investigativa autuada sob o nº 2018.23000.000650, que, em tese, configura ofensa aos princípios e deveres inerentes aos servidores públicos prescritos nos artigos 131, 132, *caput*, e 133, incisos II, III e IX, e incorrido nas proibições previstas no artigo 134, incisos II e IX, cominadas com a sanção prevista no artigo 157, incisos IV, IX e XII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP 77001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento da Sindicância Administrativa de natureza investigativa autuada sob o nº 2018.23000.000650 em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º, da Lei 1.818/2007;

V - Publique-se e cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral de Pessoal

#### PORTARIA Nº 27/2019/COGEP, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

A CORREGEDORA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000020, em face da servidora GEOVANA COSTA DOS REIS, número funcional 11159596/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Defesa do Consumidor do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, cedida para órgão externo, a fim de apurar o fato apontado nos MEMO/SECAD/Nº 98/2018/GASEC e no extrato de faltas, os quais noticiam a existência mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e sem justificativa legal, a partir de 28 de março de 2018 até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral de Pessoal

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 824/2019/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastado do cargo de Professor Auxiliar, sem justificativa legal, desde 1º de julho de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 25 (vinte e cinco) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o(a) servidor(a), de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Joelma Oliveira Dias, CPF nº 389.000.681-72, número funcional 493780/1, no cargo de Professor Auxiliar, da Secretaria da Educação, em 1º de julho de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 825/2019/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0009749-53.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional vertical, à servidora pública MIRLENE DE SOUSAMOREIRA, Número Funcional 647710/1, Assistente Administrativo, CPF nº 532.742.101-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes da Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada no item I desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 03/05/2019.

### I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 826/2019/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

ELENICE DA SILVA SANTOS, Operador de Microcomputador, número funcional 855800/5, CPF 767.180.421-53, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 13 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 829/2019/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório de Extinção nº 001, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere às servidoras abaixo relacionadas, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término das licenças-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11618701/1	009.212.471-25	ELIANE DIAS ALVES	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
02	11507721/2	036.723.081-02	NAIARALIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03	11569760/1	017.415.921-86	VALDILEIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
04	11622687/1	037.614.301-08	VANIA PREDI BRITO DE SOUZA XERENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 830/2019/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório de Extinção nº 002, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere à servidora abaixo relacionada, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11460849/3	027.793.281-50	LUCINEIDE SOTERO LARANJA APINAGE	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 832/2019/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

ELIANA MARIA LAURIS DOS SANTOS, Técnico em Informática, número funcional 434878/2, CPF 345.871.605-04, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 10 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 833/2019/GASEC, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b", do ADCT da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória a empregadas gestantes;

CONSIDERANDO que algumas servidoras, por ocasião da extinção de seus contratos, encontravam-se em período gestacional, resolve:

RETIFICAR,

O Ato Declaratório de Extinção nº 503, de 27 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.267, de 31 de dezembro de 2018, na parte que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, no que se refere à servidora abaixo relacionada, para que a respectiva extinção contratual passe a vigorar a partir do término da licença-maternidade a ser concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11530022/2	509.253.852-04	FULVIANE CRISTINA DA SILVA COSTA ARAUJO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 835/2019/GASEC, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0009916-70.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o Padrão "V", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, ao servidor público JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAÚJO, Número Funcional 460142/4, Assistente Administrativo, CPF nº 365.047.423-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 26/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 112/2019/GASEC/SECAD, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11520922/4	011.397.551-10	CRISTINA TAVARES LEAL	MÉDICO	2019/23000/001005	22/02/2019
02	11171960/3	764.813.873-53	NUBIA DIAS SANTOS BARROS	MÉDICO	2019/23000/001006	01/03/2019
03	11641347/1	041.351.271-18	RENATO MEDRADO NETO	MÉDICO	2019/23000/000858	04/04/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 113/2019/GASEC/SECAD, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11539097/4	030.431.921-09	MARIA DO BONFIM COSTA SUARTE E LIMA	ASSISTENTE IV	2019/23000/001009	25/04/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2019/GASEC**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a notificação fracassada, encaminhado aos endereços registrados em nossos arquivos, resolve: NOTIFICAR os ex-titulares do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSÁUDE, abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem na sede do Plansáude localizada à Qdr. 104 Sul, Rua SE-07, Lt. 40, Centro, Palmas - TO, contato (63) 3218-4242, para quitarem seus débitos junto aos cofres públicos, nos termos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 42. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º, do art. 43, da Lei 1.818/07, c/c art. 8º, §5º e art. 23 da Lei 2.296/10, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
AMANDA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA	054.256.871-33
AYRTON ANTONIO DE SOUZA LOUREIRO	394.863.204-97
CAROLINNE SOBRAL DE SOUZA	992.626.141-87
DELMA SOARES RIBEIRO QUEIROZ	229.066.571-15
ELEONORA PINHEIRO DA SILVEIRA	023.897.361.14
GISELLE ALVES ROCHA	995.534.221-87
HELIO FERREIRA BORGES	785.716.268-04
JOAQUIM CORREIA MESQUITA	196.449.061-87
JOAQUIM VIEIRA CAMPOS	147.662.641-34
JOSE ROBERTO GASPIO FREIRE	623.277.201-68
LUCIANA MARCELINA COIMBRA	836.345.091-04
LURDES DE LARA VIEIRA	035.882.369-29
MARIA JOSE DA MOTA	236.396.015-72
NILSON VIANA PIRES	425.517.811-91
OSMARINA ROSA DE JESUS	199.030.301-34
PAULO CESAR CARNEIRO	985.830.341-68
ROSIMERE PEQUENO DE AZEVEDO ROCHA	707.837.801-68
THALLES SEVERO ARAUJO	000.440.611-70
VILMA LUCIA MARQUES DA SILVA	848.173.561-20
VILMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA BEMFICA	666.686.701-72
ZACARIAS SOARES BUCAR NETO	002.963.331-15
ZELI FERNANDES AGUIAR	251.140.421-49

Palmas, 13 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitar seu débito para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º, do artigo 43, do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ERMILTON BARREIRA PARENTE JUNIOR	028.162.751-75
FERNANDO TAVARES DE AQUINO	578.084.141-15
LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA	815.609.231-72

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 16 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º, do artigo 43, do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
AUEZIMARIO DE SANTANA	270.601.871-20
CLEITON CARDOSO DE SOUSA	936.695.853-20
DEUZAMAR BATISTA BANDEIRA	260.004.312-87
EDIO PEREIRA SOARES	946.254.171-04
EULALIA OLIVEIRA CABRAL	037.681.101-04
FABIO LOPES DA SILVA	027.143.913-03
FELIPE CARVALHO VITORINO	022.858.981-93
FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM LEITE	013.989.071-89
JOSE AIRTON QUINTINO FERREIRA	927.977.841-20
LUIZA RODRIGUES FRANCO	264.786.331-87
MARIA ELONEIDE FELIPE MARTINS	806.507.671-87
ROSANE DA COSTA LEITE	990.112.201-53
ROSIANE MOREIRA CARVALHO	005.873.131-88
RONE VON JOAO DE SOUZA	704.923.831-70
SINOMAR DIAS LARANJA	009.766.701-35
VALDELIRIO DE SOUZA	835.328.031-00
VILLY GUIMARAES COSTA BORGES	041.252.141-02

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2620/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/000696  
INTERESSADA: GILBERTO HATANO  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 569905/2  
CPF: 459.600.896-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé  
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, em vista o que o que consta do processo, nos termos do artigo 80, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação ao servidor Gilberto Hatano, resolvo:

- RETIFICAR o Despacho nº 713, de 27 de junho de 1997, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 14.03.1991 a 13.03.1996, a fim de considerar concedida referente ao período aquisitivo de 20.06.1989 a 19.06.1994;

- INDEFERIR a pretensão do(a) requerente, em virtude de ter completado o 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2621/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000742  
INTERESSADO(A): DALVANIR SOUSA LIMA SANTOS  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 609526/1  
CPF: 494.071.631-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Dalvanir Sousa Lima Santos CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.07.1992 a 12.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2622/2019

PROCESSO Nº: 2019/25000/000148  
INTERESSADO(A): NILTON BANDEIRA FRANCO  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
NÚMERO FUNCIONAL: 523190/2  
CPF: 416.142.831-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual  
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Nilton Bandeira Franco, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2623/2019

PROCESSO Nº: 2018/27000/009735  
INTERESSADA: LUCIMAR RODRIGUES DE CARVALHO  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor Assistente, Nível A  
NÚMERO FUNCIONAL: 586836/1  
CPF: 477.090.061-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida  
MUNICÍPIO: Sandolândia  
REGIONAL: Gurupi

Com base na informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, nos termos do artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, somente aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, resolvo INDEFERIR a pretensão do(a) servidor Lucimar Rodrigues de Carvalho, por falta de amparo legal, uma vez que o(a) servidor(a) não tem estabilidade no Serviço Público Estadual.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2624/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/001148  
INTERESSADO(A): LUSIA SOUSA FERREIRA  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 629100/2  
CPF: 520.189.701-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí  
MUNICÍPIO: Guaraí

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Lusia Sousa Ferreira, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de setembro de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 09 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2712/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002505  
INTERESSADO(A): DEUSIRENE SILVA COSTA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 447836/1  
CPF: 355.652.681-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 01.08.2018 a 31.01.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 395, de 03 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 995 de 06 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2713/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001822  
INTERESSADO(A): BRANCA INEZ DALCIN MIOTTO  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 855276/1  
CPF: 766.645.031-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.05.2018 a 05.08.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 388, de 02 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 992 de 06 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2714/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/003111  
 INTERESSADO(A): ROSILENE GOMES DA ROCHA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 773909/1  
 CPF: 634.127.997-34  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 400, de 03 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 1000, de 06 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2715/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/002536  
 INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 127052/2  
 CPF: 032.207.100-34  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.10.2017 a 02.01.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 394, de 03 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 994 de 06 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2716/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/000902  
 INTERESSADO(A): GILLÊNE RODRIGUES DE SOUZA  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 310480/3  
 CPF: 243.509.231-87  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.01.2018 a 01.05.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 387, de 02 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho de nº 990 de 06 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2717/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/24830/001689  
 INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 ASSUNTO: Abono de Permanência  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 318490/2  
 CPF: 251.603.621-34  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.07.2013 a 31.03.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 297, de 08 de abril de 2019, retificado pelo Parecer Jurídico nº 386, de 02 de maio de 2019, acolhido pelo Despacho nº 991, de 06 de maio de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2015.23000.000641  
 CONTRATO Nº: 11/2016  
 ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.  
 CONTRATADA: Brasilcard Administradora de cartões Ltda.  
 CNPJ: 03.817.702/0001-50  
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 11/2016 com vistas à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 12 de maio de 2019 a 12 de maio de 2020  
 UNIDADE GESTORA 23010  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
 FONTE DE RECURSO: 0100  
 DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019  
 VIGÊNCIA: 12/05/2019 a 12/05/2020.  
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; Antônio Rodrigues de Faria - representante legal da Contratada.

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 193, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

Republicada para correção

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho APED, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, inciso II, e §2º, da Constituição da República, ainda, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho APED, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
 Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 193, DE 13 DE MAIO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota Final	Ano Base
882.639.671-04	998099-2	ELAINE AYRES BARROS	99,87	2017
492.668.701-10	607300-1	JACK WILD PEREIRA SOARES	100,00	2017
508.062.461-20	622130-1	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	84,20	2017
277.857.691-68	348410-2	JOSE WILMAR NORONHA AGUIAR	98,40	2017
287.404.178-59	11156210-1	LEONARDO DE MATOS BORGES	100,00	2017
607.263.931-34	732968-3	MARCOS ROBERTO SANTOS	100,00	2017
450.759.641-68	559729-7	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	99,47	2017
000.214.328-30	31784-2	MARLI PIRES CAVALCANTE	97,20	2017
186.007.432-49	1286226-1	MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	96,93	2017
841.468.931-00	952920-5	QUENIO RESENDE PEREIRA DA SILVA	100,00	2017
075.385.739-17	11155388-1	SABRINA ASSAKAWA LUDGERO LEAL	99,20	2017
779.368.411-72	872559-1	SANIO SIMONSEN DE OLIVEIRA	99,60	2017
009.747.411-83	1130420-4	VALERIA REISMAGOS DOS SANTOS ARAUJO	99,20	2017
890.277.441-49	1226789-2	WUESLEY FERREIRA FELIX NETO	96,00	2017

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 200, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na aquisição, confecção e instalação de grades para o novo pavilhão com quatro celas, na Casa de Prisão Provisória da cidade de Paraíso do Tocantins, sendo esta medida imprescindível para viabilizar o pleno funcionamento de mais um pavilhão na unidade prisional;

Considerando foram realizados dois pregões (Pregão nº 176/2018 e 240/2018), nos quais restaram fracassados suas tentativas, conforme consta na ata de realização dos pregões, às fls. 187/192 e 357/365.

Considerando a permissão contida no art. 24, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica, às fls. 455/456 e Ato Motivado nº 02/2019, às fls. 401;

Considerando ainda, o Parecer nº 028/2019 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 417/423;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso VII, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa a empresa **RESOLVE COMÉRCIO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME**, CNPJ: 18.089.049/0001-28 pelo valor de R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), para contratação de empresa especializada na aquisição, confecção e instalação de grades para o novo pavilhão com quatro celas, na Casa de Prisão Provisória da cidade de Paraíso do Tocantins, vinculados a Secretaria de Cidadania e Justiça contida no Processo Administrativo nº 2017/17010/00827.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016**

PROCESSO: 2016/17010/000573

CONTRATO: 043/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

CONTRATADA: MARAJÓ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 03.104.201/0001-27

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 043/2016, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93

FINALIDADE: A presente locação visa a atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações do Núcleo de Atenção ao dependentes químicos e Anexo da Superintendência do Sistema Prisional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

FIRMADO EM: 10/05/2019

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 043/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 12 de maio de 2019 e findando-se em 12 de maio de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170100.06.421.1164.2337.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 01006666666.

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela locatário, Marilson Moreira Farinha, pelo locador.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017**

PROCESSO: 2015/17010/000601

CONTRATO: 044/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: TURINN PALACE HOTEL LTDA-ME

CNPJ: 37.319.589/0001-03

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 044/2017, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: Contratação de Serviços de Hospedagem na cidade de Palmas-TO.

FIRMADO EM: 10/05/2019

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 044/2017, prorrogando-se a vigência a partir de 10 de maio de 2019 e findando-se em 10 de maio de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000/17010.14.122.1100.2190.0000/18910.14.422.1164.4291.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

AÇÃO: 4286/2190/4291

FONTE: 0240888888/0100888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Fernando Augusto R. Fonsêca, pela contratada.

**PROCON****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROCON/TO Nº 03/2019.**

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, o servidor do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, abaixo relacionado:

Núcleo Regional de Porto Nacional

NOME	MATRÍCULA
Leonardo Costa Gonçalves Parrião	846226-1

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 02 de maio de 2019.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A. Nº: 17.001.011.19-0012120**

Consumidor: DAIANNE RODRIGUES DA SILVA BUENO (CPF\_03302594151)

Fornecedor: INAPES (CNPJ\_10.942.607/0001-44).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (INSTITUTO NAC. DE PÓS GRADUAÇÃO E ENS.SUP. LTDA - ME - 10.942.607/0001-44) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DAIANNE RODRIGUES DA SILVA BUENO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.19-0012120, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.7600-00, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 02 de Maio de 2019.

Abnael Rodrigues Ferreira  
PROCON/COLINAS-TO**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTE****PORTARIA-SEDUC Nº 1178, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Secretário Geral, nas Unidades e Municípios especificados, a partir de 02 de maio de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

1. ALCIMAR JOSE NUNES DA ROCHA, número funcional 684524-3, Professor da Educação Básica, Centro de Atenção à Criança Girassol de Tempo Integral Jorge Humberto Camargo, Araguaína;

2. ANAKEILA GOMES CARDOSO, número funcional 535415-1, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Professora Juliana Barros, Xambioá;

3. ANDREIA LUCAS DE OLIVEIRA DE CASTRO, número funcional 1253131-1, Professor da Educação Básica, Escola Espírita André Luiz - Convênio, Araguaína;

4. ANTONIA DE SOUSA LEO, número funcional 527236-3, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, Ananás;

5. ANTONIO ALMEIDA CAMARA, número funcional 230197-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, Babaçulândia;

6. AVONY ALVES CARDOSO, número funcional 736767-4, Professor da Educação Básica, Escola Paroquial Luiz Augusto Convênio, Araguaína;

7. BENEDITA CORREA MAIA, número funcional 713354-1, Assistente Administrativo, Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha, Araguaína;

8. CHARLEY RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 515374-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Henrique Cirqueira Amorim, Araguaína;

9. CICINEIDE PEREIRA DA SILVA, número funcional 1065327-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, Carmolândia;

10. CLARETE VIEIRA DINIZ, número funcional 757242-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Brejão, Barra do Ouro;

11. CLAYTON LIMA MELO, número funcional 1219855-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Campos Brasil, Araguaína;

12. DALIA BATISTA DIAS, número funcional 832021-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual de Filadélfia;

13. EDILENE DA SILVARIBEIRO, número funcional 724649-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira, Araguaína;

14. EDILEUDE RODRIGUES OLIVEIRA, número funcional 636359-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professor Alfredo Nasser, Araguaína;

15. EDILMABOTELHOALENCARANDRADE, número funcional 557319-5, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual José Luiz Siqueira, Wanderlândia;

16. ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES, número funcional 1216015-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, Araguaína;

17. ELIVAN CARNEIRO TAVORA MILHOMEM, número funcional 423443-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, Araguaína;

18. EUNICE PORTO FEITOZA, número funcional 613554-2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Castelo Branco, Araguaína;

19. FENELON MILHOMENS JACOME, número funcional 469868-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Rui Barbosa, Araguaína;

20. GEANE TEIXEIRA DE SOUSA, número funcional 793337-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Marechal Rondon, Araguaína;

21. GEANNY PEREIRA DA SILVA, número funcional 1048597-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, Araguaína;

22. GLAUCIA REIS SOARES, número funcional 997447-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Rui Barbosa, Babaçulândia;

23. JEDEAEL ARAUJO LIMA, número funcional 1231847-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Machado de Assis, Araguaína;

24. JOHANNES MARINHO LUSTOSA, número funcional 636335-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Welder Maria de Abreu Sales, Araguaína;

25. JOHN WAYNE ALVES BARBOSA, número funcional 999894-8, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professor João Alves Batista, Araguaína;

26. JOSUE MARTINS DE SOUSA, número funcional 1201018-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Presidente Costa e Silva, Ananás;

27. LEDA OLIVEIRA SOUSA, número funcional 483592-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, Goiatins;

28. LIA REGINA NOLETO DE ARAUJO, número funcional 507134-1, Assistente Administrativo, Escola Estadual Adevaldo de Oliveira Moraes, Filadélfia;

29. LUCIA DE SOUSA RODRIGUES, número funcional 604899-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, Araguaína;

30. LUCIA HELENA GONCALVES CRUZ, número funcional 746463-2, Professor Normalista, Escola Estadual Norte Goiano, Araguaína;

31. MAISA CARLA CARBONERA LIMA, número funcional 1029118-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Federal José Alves de Assis, Araguaína;

32. MARIA CELESTE ALVES PEREIRA LUZ, número funcional 676280-1, Professor Normalista, Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, Nova Olinda;

33. MARIACRISTINA BORGES LEITE SILVA, número funcional 1028731-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Getúlio Vargas, Ananás;

34. MARIA DE FATIMA BARROS DE BRITO, número funcional 541830-4, Professor da Educação Básica, Colégio de Aplicação, Araguaína;

35. MARIA DO CARMO SOARES DE OLIVEIRA, número funcional 483270-1, Professor Normalista, Escola Paroquial São Miguel - Convênio, Xambioá;
36. MARIADO SOCORROASSIS MARANHÃO, número funcional 866419-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, Nova Olinda;
37. MARIADOS SANTOS BORGES PEREIRA, número funcional 677738-2, Professor Normalista, Escola Estadual de Muricilândia;
38. MARIA IRANILDE FERREIRA DE CASTRO, número funcional 485850-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Vila Nova, Araguaína;
39. MARIA LUIZA CARVALHO SILVA DOURADO, número funcional 648751-4, Professor Normalista, Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, Santa Fé do Araguaia;
40. MARIA PALMEIRA DE SOUSA LIMA, número funcional 486441-2, Professor da Educação Básica, ASPA - Assistência Social Pentecostal de Araguaína - Convênio, Araguaína;
41. MARIA RAIMUNDA PIRES DE SOUSA, número funcional 649767-1, Professor Normalista, Escola Estadual Dom Pedro II, Wanderlândia;
42. MARISA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, número funcional 573805-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Manoel Alves Grande, Campos Lindos;
43. MURIEL FERRER DE SOUSA, número funcional 1230590-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Paulo Freire, Araguaína;
44. NAIRA MIRANDA DE ARAUJO SILVA, número funcional 956536-2, Professor da Educação Básica, Escola Paroquial São Pedro Convênio, Ananás;
45. ROSA DE LOURDES CARNEIRO BRITO, número funcional 991445-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Jorge Amado, Araguaína;
46. ROSANIA BARROS MORAES, número funcional 582296-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Guilherme Dourado, Araguaína;
47. SANTANA PEREIRA LIMA, número funcional 439189-1, Professor da Educação Básica, Instituto Educacional Turminha Feliz - Convênio, Goiatins;
48. TATIANA DOS SANTOS MATOS GONCALVES, número funcional 1050036-5, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, Araguaína;
49. TEREZINHA DA SILVA NUNES, número funcional 431713-1, Professor Normalista, Escola Estadual Eurico Mota, Xambioá;
50. VANESSA DIAS SANTIAGO, número funcional 851600-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Modelo, Araguaína;
51. VITURINO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 270006-2, Assistente Administrativo, Escola Estadual João XXIII, Riachinho;
52. ZELIA MARIA BARBOSA ALVES SOUSA, número funcional 486477-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Jardim Paulista, Araguaína.

## Diretoria Regional de Educação de Araguatins:

1. ANA ZULEIDE DA SILVA LIMA SOARES, número funcional 1185314-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, Sítio Novo do Tocantins;
2. ANGELA MARIA CORTEZ DOS SANTOS, número funcional 601497-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, São Sebastião do Tocantins;
3. ANTONIA PAIXAO DA SILVA, número funcional 467800-1, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Írio Oliveira Sousa, São Sebastião do Tocantins;
4. ARNALDO PEREIRA FARIAS, número funcional 951794-2, Professor Normalista, Escola Estadual Doutor Ulisses Guimarães, Esperantina;
5. CLEITON SOUSA DA SILVA, número funcional 1144774-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Bela Vista, São Miguel do Tocantins;
6. DUSCILENE GUIMARAES, número funcional 729179-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, Augustinópolis;
7. ELIENE BEZERRA LIMA, número funcional 126280-1, Professor Normalista, Escola Estadual Fazenda Dezesseis, Augustinópolis;
8. EVILASIO MELO DA SILVA, número funcional 811110-3, Assistente Administrativo, Escola Estadual Darcinópolis, Buriti do Tocantins;
9. FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO PAIXAO, número funcional 603366-2, Assistente Administrativo, Centro de Educação La Salle - Convênio, Augustinópolis;
10. GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO, número funcional 1194909-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Irmãos Figueiras, São Bento do Tocantins;
11. ISMARINA DE SOUSA CONCEICAO, número funcional 546486-5, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Osvaldo Franco, Araguatins;
12. JACQUELINE APARECIDA RODRIGUES FEITOSA, número funcional 545196-9, Professor da Educação Básica, Escola Estadual 1º de Junho, Praia Norte;
13. JOAO BATISTA GOMES DOS SANTOS, número funcional 840820-6, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Buriti do Tocantins;
14. JOSE ARIMATEA ALVES DE SOUSA, número funcional 1231081-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Genésio Gomes, Praia Norte;
15. JOSEMAR FAUSTINO DOS SANTOS, número funcional 624722-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, Carrasco Bonito;
16. MARIA DEUZA ALVES DOS SANTOS, número funcional 315567-2, Assistente Administrativo, Escola Estadual Sampaio;
17. MARIA SUELY RODRIGUES DA SILVA, número funcional 514280-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, Araguatins;
18. MAURECI BATISTA SILVA, número funcional 884963-4, Professor da Educação Básica, Escola Evangélica Daniel Berg - Convênio, Araguatins;
19. MIGUEOLITA DOS SANTOS OLIVEIRA, número funcional 424666-1, Assistente Administrativo, Escola Estadual São Miguel, São Miguel do Tocantins;
20. NADIALICE LOPES DE ARAUJO, número funcional 11232013-1, Assistente Administrativo, Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, Sítio Novo do Tocantins;
21. NAIDE RODRIGUES DA SILVA, número funcional 690639-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Augustinópolis;
22. NILVA AGUIAR PEREIRA, número funcional 507432-2, Professor Normalista, Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, Sítio Novo do Tocantins;
23. OSVALDO ALVES DA SILVA, número funcional 423856-2, Professor Normalista, Escola Estadual Santa Genoveva, Augustinópolis;
24. RITA DE CASTRO DE SOUZA, número funcional 433310-2, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, Sítio Novo do Tocantins;
25. SILAS BARBOSA DA SILVA, número funcional 1178733-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva, Esperantina;
26. SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, número funcional 594249-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, Araguatins;
27. VALDIRA SOARES LIMA RODRIGUES, número funcional 601357-3, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves, Buriti do Tocantins;
28. VILNETE ALMEIDA VERISSIMO DUARTE, número funcional 981040-6, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, Araguatins;

29. ZENAIDE INEZ FERREIRA SOUZA, número funcional 457994-2, Professor Normalista, Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, Buriú do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Arraias:

1. ALINE DE ALMEIDA CARDOSO, número funcional 1079824-6, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professora Ranulfa, Aurora do Tocantins;

2. CELIA PEREIRA DA SILVA, número funcional 629227-3, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, Paranã;

3. CINTIA CARDOSO SANTANA SILVA, número funcional 770866-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, Arraias;

4. CLEIDIANE BENTO DA SILVA, número funcional 941028-3, Assistente Administrativo, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Zulmira Magalhães, Arraias;

5. CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAUJO, número funcional 1230867-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França, Arraias;

6. ERICA DE MORAIS, número funcional 1010093-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Silva Dourado, Arraias;

7. ILDENE RENATA PEREIRA DE BARROS, número funcional 56495-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Lavandeira;

8. JOSELI FRANCISCA DE SOUZA SILVA, número funcional 603767-3, Professor Normalista, Colégio Estadual Doutor João D'Abreu, Novo Alegre;

9. JULIA CASSIA GONCALVES SILVA CABRAL, número funcional 1119095-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Dona Inês, Aurora do Tocantins;

10. MARIA ALCINA RAMOS GOMES, número funcional 102018-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Brigadeiro Felipe, Arraias;

11. MARLY GONCALVES SILVA, número funcional 898275-8, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral de Combinado;

12. NATERCIA BEZERRA BENEVIDES, número funcional 980447-2, Professor Normalista, Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, Paranã;

13. SUELI LOURENCO DE ARAUJO, número funcional 704547-2, Assistente Administrativo, Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, Combinado;

14. VERA LUCIA COSTA LOPES PEREIRA, número funcional 912272-7, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Joaquim de Sena e Silva, Combinado.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins:

1. ALVACE BARTOLOMEU DA TRINDADE, número funcional 127910-6, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, Colinas do Tocantins;

2. CLAUDENE COSTA DA SILVA, número funcional 969178-3, Professor Normalista, Escola Estadual Antônio Delfino Guimarães, Arapoema;

3. CLEONICE ALVES DE PAULA E SILVA, número funcional 480104-3, Professor da Educação Básica, Colégio João XXIII - Convênio, Colinas do Tocantins;

4. ELCI LAUREANO CARDOSO DE SOUSA, número funcional 665517-6, Professor Normalista, Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio, Colinas do Tocantins;

5. GYZANNA ANDRADE SILVA, número funcional 913690-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Rezende de Almeida, Itapiratins;

6. IZENILDE PEREIRA DA SILVA CARNEIRO, número funcional 934759-8, Professor da Educação Básica, Escola Estadual João Aires Gabriel, Palmeirante;

7. LUCIANA CRISTINA VIEIRA DE MORAIS, número funcional 1214683-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros, Colinas do Tocantins;

8. LUZIANE SOUZA PAES MEDEIROS, número funcional 1123688-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, Colinas do Tocantins;

9. MARCILENE FRANCISCA NERES FERREIRA, número funcional 950790-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Francisco Pereira Felício, Colinas do Tocantins;

10. MARIA ERICLAUDIA DE MATOS SIQUEIRA, número funcional 1057855-6, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Ruilon Dias Carneiro, Arapoema;

11. MARIA LENI DA SILVA SOUSA, número funcional 360597-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, Brasilândia do Tocantins;

12. MARINALVA ALVES RODRIGUES DE JESUS, número funcional 1009052-3, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Zico Dorneles, Juarina;

13. NORMA MARIA DE JESUS CARVALHO MARTINS, número funcional 928231-6, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, Bandeirantes do Tocantins;

14. OBEDE CIRQUEIRA FERREIRA, número funcional 766462-4, Professor Normalista, Escola Estadual São Tomás de Aquino, Tupiratins;

15. SUELY MARIA DOS REIS, número funcional 1208900-1, Professor da Educação Básica, Instituto Educacional Gunnar Vingren - Convênio, Colinas do Tocantins;

16. VALMERICE RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 864988-4, Professor Normalista, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, Pau D'Arco.

Diretoria Regional de Educação de Dianópolis:

1. ANDRE AVELINO LUIZ GUALBERTO, número funcional 689996-3, Assistente Administrativo, Escola Estadual Deoclides Muniz, Almas;

2. ANERI CARDOSO DIAS SANTANA, número funcional 608261-1, Professor Normalista, Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, Dianópolis;

3. ELMA ALVES DE SOUSA NOLETO, número funcional 734539-2, Professor Normalista, Colégio João D'Abreu - Convênio, Dianópolis;

4. HELIO CARDOSO DE ALBUQUERQUE, número funcional 11192585-1, Assistente Administrativo, Escola Estadual Jardim, Novo Jardim;

5. JOAO PAULO FERNANDES COSTA, número funcional 976778-5, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, Conceição do Tocantins;

6. JOSE NETO SOARES DA SILVA, número funcional 98404-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Virgílio Ferreira de França, Rio da Conceição;

7. JOSE TAVARES BARBOSA, número funcional 675195-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Antônio Carlos de França, Ponte Alta do Bom Jesus;

8. MARCIA CAETANO DE ANDRADE DIAS DA SILVA, número funcional 715624-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Joca Costa, Dianópolis;

9. MARIA DA GLORIA GOMES TEIXEIRA MENEZES, número funcional 544271-2, Professor Normalista, Colégio Estadual Justino de Almeida, Taguatinga;

10. MIRIA NATALINA AMORIM PEREIRA, número funcional 1049607-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Agostinho de Almeida, Taguatinga;

11. RENI SOUSA BORGES, número funcional 606264-5, Assistente Administrativo, Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo, Taipas do Tocantins;

12. SHIRLEY ALVES LOPES FRANCA, número funcional 487214-9, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, Dianópolis;

13. TATIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES, número funcional 11129794-1, Assistente Administrativo, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agropecuária de Almas;

14. VANUSA SOUSA RODRIGUES, número funcional 1238124-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Boa Vista de Belém, Ponte Alta do Bom Jesus;

15. VANUSIA EVANGELISTA DOS SANTOS VIEIRA, número funcional 964399-6, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professor Aureliano, Taguatinga.

Diretoria Regional de Educação de Guaraí:

1. ANTONIO LUIZ PEREIRA ALVES, número funcional 641574-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, Guaraí;

2. AURILENE GOMES CARDOSO MOREIRA, número funcional 1252720-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, Guaraí;

3. ENIVALDO DE SOUSA MELO, número funcional 1188240-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral José Costa Soares, Guaraí;

4. ESCIONE FATIMA FERREIRA BATISTA, número funcional 725861-3, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Colméia;

5. FABIOLA PEREIRA COIMBRA, número funcional 1219227-2, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, Presidente Kennedy;

6. GERALDA BORGES SOARES, número funcional 528230-2, Professor Normalista, Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, Colméia;

7. HELLEN DA SILVEIRA, número funcional 1015192-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, Fortaleza do Tabocão;

8. HERMANKLER CARVALHO DOS SANTOS, número funcional 631600-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Antenor Barreira, Goianorte;

9. JACIANA ALVES DE OLIVEIRA, número funcional 77012-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Bernardo Sayão, Pequizeiro;

10. JOSSANA RIBEIRO DA SILVA SOUZA, número funcional 818917-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Dona Anaides Brito Miranda, Guaraí;

11. MARIA JOSE ELOI DE ABREU, número funcional 685838-2, Professor Normalista, Escola Estadual Irineu Albano Hendges, Guaraí;

12. NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA, número funcional 1204971-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Último de Carvalho, Couto Magalhães;

13. SARA ROSA DA SILVA, número funcional 45552-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Archângela Milhomem, Couto Magalhães;

14. SILVANIA MARIA MAGALHAES BATALHA, número funcional 611200-5, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, Guaraí.

Diretoria Regional de Educação de Gurupi:

1. ALDECY BATISTA DA ROCHA GARCIA, número funcional 932519-3, Professor da Educação Básica, Educandário Evangélico Jerusalém - Convênio, Aliança do Tocantins;

2. ANA GERACINA BARBOSA FIGUEIREDO, número funcional 285370-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, Gurupi;

3. ANA MARIA MARQUES VIEIRA, número funcional 484651-2, Professor da Educação Básica, Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayão, Gurupi;

4. BARBARA JOREMA NUNES DE SOUZA, número funcional 1012673-1, Professor da Educação Básica, Instituto Educacional Passo a Passo Convênio, Gurupi;

5. CLEISA HELEN JORGE POTENCIO, número funcional 1213482-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Tiradentes, Formoso do Araguaia;

6. CRISTIANE MEIRELES DA ROCHA, número funcional 84697-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Ana Maria de Jesus, Alvorada;

7. DAYENNE PEREIRA DE SOUSA ALENCAR, número funcional 1206168-1, Professor da Educação Básica, Instituto Presbiteriano Educacional, Gurupi;

8. EDINALVA LUIZ CARDOSO, número funcional 1118218-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, Palmeirópolis;

9. ELENIR LEITE DA SILVA SANTOS, número funcional 906545-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, Aliança do Tocantins;

10. ELIZANGELA DA SILVA BRITO LEMOS, número funcional 679589-4, Professor Normalista, Escola Estadual Setor Aeroporto, Gurupi;

11. EMERSON HERCULES LEAO ALVES, número funcional 1210602-1, Professor da Educação Básica, Instituição Beneficente Irmã Dulce, Gurupi;

12. GILMAR GONCALVES PEREIRA, número funcional 637108-4, Professor Normalista, Instituto Educacional e Social Evangélico de Araguaçu - Convênio, Araguaçu;

13. GOIANY DORNELES DE MELO MACIEL, número funcional 1183613-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, Gurupi;

14. IONE RIBEIRO DE CASTRO COSTA, número funcional 653734-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Olavo Bilac, Sucupira;

15. JOANA D ARC BARROS COELHO, número funcional 482484-2, Professora da Educação Básica, Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, Formoso do Araguaia;

16. JOSELHA LOPES DA COSTA ALENCAR, número funcional 663223-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, Gurupi;

17. KARLA CRISTINA DE PAIVA, número funcional 985664-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio de Gurupi, Gurupi;

18. LAUDICEIA NOGUEIRA DOS SANTOS CONCEICAO, número funcional 616749-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Retiro, São Salvador do Tocantins;

19. LEINA MARA DE OLIVEIRA SILVA, número funcional 861653-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, Jaú do Tocantins;

20. LEONISIO DE OLIVEIRA SANTOS, número funcional 696745-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, Gurupi;

21. LUCIMAR ALVES DA COSTA, número funcional 538600-1, Professor Normalista, Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, Gurupi;

22. LUCIMAR RODRIGUES DE CARVALHO, número funcional 586836-1, Professor Assistente A, Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, Sandolândia;

23. LUIZ ALBERTO PEREIRA DIAS, número funcional 860910-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, Peixe;

24. MARIA ANTONIA DE JESUS NETA, número funcional 1128710-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Alair Sena Conceição, Figueirópolis;

25. MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES, número funcional 1108573-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Cândido Figueira, Figueirópolis;

26. MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, número funcional 663156-3, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, São Salvador do Tocantins;

27. MARIA ENILDE DE SOUSA SANTIAGO, número funcional 903118-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Elesbão Lima, Dueré;

28. MARIA JOSE DE ALVARENGA, número funcional 477580-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual de Talismã, Talismã;

29. NAIR TEREZINHA CARACA SOUZA, número funcional 1191144-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Tarso Dutra, Cariri do Tocantins;

30. NIVIA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES, número funcional 706143-1, Professor Normalista, Escola Estadual José Lopes Chaves, São Valério;

31. REGINA GOMES VALADARES DIAS, número funcional 729477-6, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, São Valério;

32. RITA DE CASSIA DE PAULA, número funcional 352953-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual de Alvorada, Alvorada;

33. ROSILENE PEREIRA CUNHA BORGES DIAS, número funcional 476903-2, Assistente Administrativo, Colégio Estadual João Tavares Martins, Araguaçu;

34. SHARLENE APARECIDA SOUZA VINHAL TEIXEIRA, número funcional 1242768-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professora Maria Guedes, Palmeirópolis;

35. SHIRLEY HELENA DE SOUZA, número funcional 780008-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, Formoso do Araguaia;

36. TATIANE MILHOMEM DOS SANTOS ARAUJO, número funcional 1127411-1, Professor da Educação Básica, Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, Gurupi;

37. TEOLINA PEREIRA PINTO, número funcional 547570-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Dom Alano, Peixe;

38. VALDEMI DOS REIS COELHO, número funcional 374614-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Vila Guaracy, Gurupi;

39. VANDEIR MOREIRA LIMA, número funcional 919242-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Olavo Bilac, Crixás do Tocantins;

40. WEIDVA SANTOS BELE, número funcional 543035-3, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Bom Jesus, Gurupi;

41. WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA, número funcional 919266-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, Aliança do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins:

1. ADILSON FERREIRA, número funcional 878665-2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, Miracema do Tocantins;

2. ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA, número funcional 302202-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Oscar Sardinha, Miracema do Tocantins;

3. ALDECI APARECIDA LOPES BRITO, número funcional 402476-2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, Miracema do Tocantins;

4. ANTONIO MATOSALEM RIBEIRO DA GLORIA, número funcional 318568-3, Professor Normalista, Escola Estadual 31 de Março, Lizarda;

5. EDILENE MEDEIROS BELFORT, número funcional 701959-2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, Miranorte;

6. FLAVIANA PEREIRA DE SOUSA, número funcional 965008-2, Professor da Educação Básica, Colégio Tocantins - Convênio, Miracema do Tocantins;

7. MARISETH NUNES PARENTE, número funcional 645336-4, Assistente Administrativo, Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, Tocantínia;

8. ROSA FERREIRA DE CARVALHO LISBOA, número funcional 1208780-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, Miranorte;

9. ROSILENE LOPES PEREIRA DA LUZ, número funcional 660374-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, Dois Irmãos do Tocantins;

10. SUELENE MARIA DA SILVA CASTANHEIRA, número funcional 473574-2, Professor Normalista, Escola Estadual Onesina Bandeira, Miracema do Tocantins;

11. TATIANA MESSIAS DE OLIVEIRA, número funcional 52702-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, Tocantínia.

Diretoria Regional de Educação de Palmas:

1. ALBETIZA CABRAL DO NASCIMENTO VALE, número funcional 730900-1, Professor Normalista, Escola Estadual Novo Horizonte, Palmas;

2. ALEXANDRE MARCONDES MORENO DE OLIVEIRA, número funcional 524466-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Santa Fé, Palmas;

3. ANALUCIA PAZ DE ARAUJO SCHNEIDER, número funcional 395733-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Duque de Caxias, Palmas;

4. ANA MARIA DE MIRANDA FIGUEIREDO, número funcional 534230-2, Professor Normalista, IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social Rev. Robert Henry Camenisch - Convênio, Palmas;

5. ANA RAMOS DOS SANTOS PINTO, número funcional 1256041-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, Santa Tereza do Tocantins;

6. AVERSINO ALVES RODRIGUES, número funcional 823238-2, Professor Normalista, Escola Estadual Pedro Macedo, Novo Acordo Palmas;

7. CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO COSTA, número funcional 947626-2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, Palmas;

8. CLACI MARIA BENATI, número funcional 433217-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, Palmas;

9. CLAUDINEIA OLIVEIRA CARDOSO, número funcional 1069497-9, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Setor Sul, Palmas;

10. CLEIDE MARIA LINO, número funcional 782194-2, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, Aparecida do Rio Negro;

11. DEUSIRENE MARQUES DA SILVA, número funcional 1199730-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Vale do Sol, Palmas;

12. DEVANIR DIAS BORGES DE OLIVEIRA, número funcional 516330-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, Palmas;

13. DIDACIO SALUSTIANO SALES, número funcional 248785-1, Assistente Administrativo, Escola Estadual Imaculada Conceição, Rio Sono;

14. DIOCI PEREIRA JORGE, número funcional 532323-5, Assistente Administrativo, Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, Lagoa do Tocantins;

15. DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA, número funcional 350932-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Vila União, Palmas;

16. EMERSON KERL OLIVEIRA DA SILVA, número funcional 11190310-1, Assistente Administrativo, Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, Mateiros;

17. GILVAN DA SILVA ALMEIDA, número funcional 1114808-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, Palmas;

18. IVONEIDE PEREIRA MOTTA SILVA, número funcional 1192566-1, Professor da Educação Básica, Escola João Paulo II - Convênio, Palmas;

19. JANETE VALADARES CORREIA, número funcional 546632-3, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Tiradentes, Palmas;

20. JOILMA ABREU CABRAL DO VALE, número funcional 1202324-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio de Taquaralto, Palmas;

21. JOSE DANIEL DA SILVA, número funcional 554719-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, Porto Nacional;

22. JOSELY ARAUJO CARLOS QUIXABEIRA, número funcional 1227505-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Liberdade, Palmas;

23. LIDIA MIRANDA LABRES BASTOS, número funcional 859257-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, Palmas;

24. LUCIANA LUCCA, número funcional 739999-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, Palmas;

25. MAGALY LILIANE CHAVES CAMPOS, número funcional 817779-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual São José, Palmas;

26. MARCELENE BATISTA CUNHA, número funcional 47445-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professora Eliacena Moura Leitão, Novo Acordo;

27. MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA, número funcional 946774-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, Palmas;

28. MARIA ONEIDE VARGAS DA CUNHA SANTOS, número funcional 781281-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Rio Sono, Rio Sono;

29. MARILENE PEREIRA DE SOUSA CARVALHO, número funcional 659293-2, Professor Normalista, Centro de Ensino Médio Castro Alves, Palmas;

30. RAILDE SANTANA DA CUNHA MOTTA, número funcional 532116-2, Professor Normalista, Colégio Estadual Criança Esperança, Palmas;

31. ZORILDA AIRES DE SOUSA, número funcional 769232-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, São Félix do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins:

1. CARMEM LUCIA BARBOSA LEITAO RODRIGUES, número funcional 587210-2, Professor Normalista, Colégio Estadual de Cristalândia, Cristalândia;

2. CLEONISIO DE SOUSA FILHO, número funcional 493240-4, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, Paraíso do Tocantins;

3. DAGMAR BARROS RODRIGUES, número funcional 488085-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, Paraíso do Tocantins;

4. EDIVANIA MARIA DE SOUSA SANTOS, número funcional 908920-1, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, Nova Rosalândia;

5. ELANE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, número funcional 520977-5, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, Barrolândia;

6. ELENICE MARIA DE JESUS SANTOS, número funcional 715880-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, Pium;

7. ELIZANGELA DIAS FERREIRA, número funcional 1227360-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Paraíso do Tocantins;

8. ENY APARECIDA SILVA REZENDE, número funcional 599582-2, Professor Normalista, Escola Estadual Deusa Moraes, Paraíso do Tocantins;

9. ENY MARINHO RIBEIRO, número funcional 597330-2, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Regina Siqueira Campos, Nova Rosalândia;

10. HELIANE BARROS PIMENTEL, número funcional 945642-3, Assistente Administrativo, Escola Estadual Campo Maior, Nova Rosalândia;

11. IDALICE BARBOZA PINHEIRO, número funcional 920013-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Trajano Coelho Neto, Paraíso do Tocantins;

12. JOANA PEREIRA DA SILVA MARQUES, número funcional 583185-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Idalina de Paula, Paraíso do Tocantins;

13. JUATAN BEZERRA CRUZ, número funcional 597433-2, Professor Normalista, Colégio Estadual David Barbosa Rolins, Marianópolis do Tocantins;

14. LUANA ROCHADOS SANTOS, número funcional 36587-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual José Alves de Assis, Caseara;

15. LUZIENI BARBOSA CHAVES DE OLIVEIRA, número funcional 1117106-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Paulina Câmara, Barrolândia;

16. MARCIA PEREIRA PINTO, número funcional 1027379-3, Professor Normalista, Colégio Estadual Lagoa da Confusão, Lagoa da Confusão;

17. MARIA DIVINA DAUDE, número funcional 536201-1, Professor Normalista, Escola Estadual São José Operário, Paraíso do Tocantins;

18. MARIA EULALIA MARINHO ARAUJO, número funcional 487391-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Amâncio de Moraes, Paraíso do Tocantins;

19. MAURICIO CARNEIRO NUNES, número funcional 1090950-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual de Araguacema, Araguacema;

20. NUBIA MACHADO SOARES, número funcional 702010-2, Professor Normalista, Escola Estadual Presidente Costa e Silva, Barrolândia;

21. REGINA DE MAURA GOMES DIAS, número funcional 473306-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual João Dias Sobrinho, Divinópolis do Tocantins;

22. RONNY PETERSON OLIVEIRA E SILVA, número funcional 1216708-2, Professor da Educação Básica, Escola Menno Simons - Convênio, Araguacema;

23. SUZANA ALEXANDRE CRIZOSTOMO, número funcional 1201662-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, Cristalândia;

24. VANDERLEIA RIBEIRO DA SILVA, número funcional 484213-4, Professor Normalista, Colégio Estadual Darcy Ribeiro, Pugmil.

Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso:

1. CLAUDIA ALENCAR ARAUJO DE OLIVEIRA, número funcional 1028510-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Alfredo Nasser, Bom Jesus do Tocantins;

2. ELOINA RODRIGUES PORTO CARNEIRO, número funcional 648039-3, Professor Normalista, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Santa Maria, Santa Maria do Tocantins;

3. MARIA CARLIZETE DE SOUSA COSTA, número funcional 854053-4, Professor Normalista, Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, Centenário;

4. MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA, número funcional 702060-1, Professor Normalista, Escola Estadual Ana Amorim, Pedro Afonso;

5. MARIÉLIA COSTA PAIXAO MACIEL, número funcional 1234471-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual de Itacajá, Itacajá;

6. RAILAN MORAIS RODRIGUES, número funcional 164164-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Almeida Sardinha, Itacajá;

7. RITA MARA MEZALIRA WOICIK, número funcional 935831-6, Professor da Educação Básica, Colégio Cristo Rei - Convênio, Pedro Afonso.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:

1. ADLAI PEREIRA MARQUES, número funcional 403766-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia, Porto Nacional;

2. AUCÉLIO MACARIO DE CARVALHO, número funcional 797707-1, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Alcides Rufo, Ponte Alta do Tocantins;

3. CELIA MARIA NUNES FERREIRA, número funcional 963930-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, Porto Nacional;

4. DILENI ALVES ARRUDA, número funcional 942938-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Ana Macedo Maia, Porto Nacional;
  5. EDILMA ALVES PEREIRA, número funcional 737796-1, Professor Normalista, Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires, Porto Nacional;
  6. ELDA REIJANE DE OLIVEIRA CESAR MUNIZ, número funcional 893241-3, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Félix Camôa, Porto Nacional;
  7. ELIZANGELA BARBOSA DA SILVA, número funcional 1147137-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Angélica Ribeiro Aranha, Porto Nacional;
  8. ELZUILIA ALVES FERREIRA, número funcional 760599-1, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral João Pires Querido, Silvanópolis;
  9. FELIPA ALVES DE SANTANA, número funcional 596118-2, Professor Normalista, Colégio Estadual Fulgêncio Nunes, Chapada da Natividade;
  10. ILDA GOMES VELOSO CARDOSO, número funcional 492532-4, Professor Normalista, Escola Estadual Jonas Pereira Lima, Brejinho de Nazaré;
  11. IRAMAR NEVES SOARES MIOTTO, número funcional 1013874-6, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Brasil, Porto Nacional;
  12. JAYANNE GONCALVES MOREIRA CASTRO, número funcional 1138022-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Dom Pedro II, Porto Nacional;
  13. JESIAS COSMO DA SILVA, número funcional 124701-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, Santa Rosa do Tocantins;
  14. JOSEFAR RODRIGUES NETO, número funcional 573830-1, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Eva Nunes Silva, Natividade;
  15. JUCELENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, número funcional 1022288-6, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Boa Nova, Santa Rita do Tocantins;
  16. JUCINETE PEREIRA COELHO REIS, número funcional 670318-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Alfredo Nasser, Porto Nacional;
  17. KALLENE DIONIZIO DO BOMFIM, número funcional 35017-5, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Nossa Senhora de Fátima, Natividade;
  18. KENELY COSTA CERQUEIRA, número funcional 795826-6, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Família Agrícola de Porto Nacional, Porto Nacional;
  19. LENY MARIA DA SILVA CORREA, número funcional 520801-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, Porto Nacional;
  20. LINDAUA MARIA PEREIRA DE LIMA, número funcional 410588-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Conceição Brito, Fátima;
  21. MARAVILHA MOREIRA DE JESUS, número funcional 1208110-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, Natividade;
  22. MARIA GORETTI FERNANDES GAMA, número funcional 402592-2, Professor Normalista, Escola Estadual Riachuelo, Oliveira de Fátima;
  23. MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, número funcional 894403-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professor Zacharias Nunes da Silveira, Santa Rosa do Tocantins;
  24. MARINEZ DE SOUSA PIRES DA SILVA, número funcional 669316-3, Professor Normalista, Colégio Estadual João da Silva Guimarães, Silvanópolis;
  25. MARLUCIA DE OLIVEIRA E SILVA, número funcional 669791-2, Professor Normalista, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Bela, Monte do Carmo;
  26. MOARA RUFO JACOBINA, número funcional 1149636-1, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Odolfo Soares, Ponte Alta do Tocantins;
  27. RITA ANGELICA PEREIRA LIMA, número funcional 877510-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, Porto Nacional;
  28. RITA RIBEIRO DOS REIS, número funcional 595813-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Padrão, Brejinho de Nazaré;
  29. ROSALINA ALMEIDA FURTADO ARAUJO, número funcional 1203703-4, Assistente Administrativo, Colégio Agropecuário de Natividade, Natividade;
  30. ROZENI PINTO BISPO, número funcional 608054-1, Professor Normalista, Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, Natividade;
  31. VALERIA CERQUEIRA PINTO, número funcional 710912-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, Porto Nacional;
  32. VILMA MAGALHAES E SILVA, número funcional 387876-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Padre Gama, Monte do Carmo;
  33. ZEINACARLAALVES DASILVAMOREIRA, número funcional 947031-10, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, Pindorama do Tocantins;
  34. ZULMA MESSIAS FERNANDES, número funcional 711229-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, Porto Nacional.
- Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis:
1. ANTONIO ARAUJO DE ALMEIDA, número funcional 761580-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, Tocantinópolis;
  2. BETANHA DIAS RIBEIRO, número funcional 949258-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, Tocantinópolis;
  3. CARLOS GILVAN BARROS ARAUJO, número funcional 363732-1, Assistente Administrativo, Colégio Estadual José de Souza Porto, Darcinópolis;
  4. CRISTHIANE BARBOSA LIMA DIAS, número funcional 673769-4, Professor Normalista, Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, Palmeiras do Tocantins;
  5. DELMA DE SOUSA MIRANDA, número funcional 618862-1, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Olavo Bilac, Itaguatins;
  6. IRAN ALVES CRUZ, número funcional 680853-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, Nazaré;
  7. IRENI FEBRONE DE ALMEIDA, número funcional 757874-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Piaçava, Nazaré;
  8. JOSILENE DE OLIVEIRA SOUSA, número funcional 651210-2, Professor Normalista, Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, Tocantinópolis;
  9. KATYA CYLENE SOARES MOURALABRE, número funcional 470913-4, Professor da Educação Básica, Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, Tocantinópolis;
  10. LEONARIO ANTONIO DE SOUSA, número funcional 550891-2, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Nazaré Nunes da Silva, Aguiarnópolis;
  11. LOIDE XAVIER GOMES LIMA, número funcional 1004794-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Padre Césare Lélli, Palmeiras do Tocantins;
  12. LUCIENE PEREIRA DE ARAUJO, número funcional 540186-4, Professor da Educação Básica, Colégio Dom Orione - Convênio, Tocantinópolis;
  13. MARA GRACIELLA DIAS CORREIA BELARMINO, número funcional 1290940-4, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Doutor José Feliciano Ferreira, Santa Terezinha do Tocantins;

14. MARIVANE PEREIRA BORGES, número funcional 1132784-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, Tocantinópolis;

15. NEUZELENE GOMES DOS REIS, número funcional 739537-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa, Angico;

16. NILDETE PEREIRA RIBEIRO, número funcional 956548-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, Nazaré;

17. SIMONE VALERIA DE SOUSASANTOS, número funcional 11573970-1, Assistente Administrativo, Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Luzinópolis;

18. ZEILE MARIA PEREIRA CHAVES, número funcional 540230-3, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia, Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/015862  
Nº CONTRATO: 029/2018  
ADITIVO Nº: 01  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI EPP  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário dos itens do Contrato nº 029/2018, referente ao aditamento de quantitativo, conforme Justificativa fls. 670 a 686 e planilha.  
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019  
VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 37.496,70 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais, setenta centavos), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a cláusula primeira.  
SIGNATÁRIOS: Adriana Da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
Eliane Reis Costa Souza - Representante Legal da Contratada

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/015862  
Nº CONTRATO: 055/2018  
ADITIVO Nº: 01  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI EPP  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário dos itens do Contrato nº 055/2018, referente ao aditamento de quantitativo, conforme Justificativa fls. 670 a 686 e planilha.  
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019  
VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 87.494,76 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a cláusula primeira.  
SIGNATÁRIOS: Adriana Da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
Eliane Reis Costa Souza - Representante Legal da Contratada

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/015862  
Nº CONTRATO: 109/2018  
ADITIVO Nº: 01  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI EPP  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário dos itens do Contrato nº 109/2018, referente ao aditamento de quantitativo, conforme Justificativa fls. 670 a 686 e planilha.  
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2019  
VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 47.717,60 (quarenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a cláusula primeira.  
SIGNATÁRIOS: Adriana Da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
Eliane Reis Costa Souza - Representante Legal da Contratada

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/27000/003778  
Nº CONTRATO: 126/2018  
ADITIVO Nº: 01  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 126/2018 e vigência de execução, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 094/2019 - fl. 1.051 e Justificativa fl. 1.053.  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019  
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato passa a ser até o término do respectivo crédito orçamentário (31-12-2019), contados a partir do seu vencimento.  
EXECUÇÃO: São acrescidos 04 (quatro) meses na execução do contrato, contados a partir do seu vencimento.  
SIGNATÁRIOS: Adriana Da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
Andréia Thais Costa Martin - Representante Legal da Contratada

#### EDITAL Nº 001, DE 17 DE MAIO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, torna público os procedimentos e critérios referentes ao SELO "QUEM EDUCA, FAZ!" - 1ª Edição, conforme estabelecido neste edital.

#### CAPÍTULO I DO SELO "QUEM EDUCA, FAZ!"

Art. 1º O programa Selo "Quem Educa, Faz!" objetiva reconhecer iniciativas pedagógicas de educadores e instituições públicas de ensino que se destacam nas distintas etapas da educação básica.

Art. 2º O programa valorizará as práticas e projetos pedagógicos implementados nas redes municipais e estadual de ensino do Tocantins, em uma das etapas da Educação Básica, que, comprovadamente, alcançaram êxito, considerando as diretrizes, metas e estratégias propostas no Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Plano Estadual de Educação - PEE/TO, Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015, Planos Municipais de Educação - PMEs, Políticas Nacionais para os currículos escolares, Matrizes de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB e os demais critérios estabelecidos neste Regulamento.

Art. 3º São objetivos do programa Selo "Quem Educa, Faz!":

I - reconhecer as iniciativas pedagógicas de educadores das redes municipais e estadual de ensino no Tocantins, no exercício da atividade docente e de suporte pedagógico à docência;

II - integrar ações educativas e difundir trocas de experiências pedagógicas praticadas individualmente ou em equipe, que visem à melhoria da qualidade do ensino e os avanços para o alcance das Metas do PNE, PEE/TO e PMEs;

III - valorizar o papel dos educadores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações;

IV - ampliar a visibilidade das experiências docentes por meio de socialização de práticas pedagógicas exitosas que sejam passíveis de adoção por outros professores e pelos sistemas de ensino; e

V - fomentar a participação dos professores como sujeitos ativos na implementação do PNE, PEEs/TO, PMEs e Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Art. 4º São Categorias e Subcategorias do Selo "Quem Educa, Faz!":

1 - Categoria 01 - Indicadores de Qualidade - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB 2019

Subcategorias

1.1 Diretoria Regional de Educação - DREs:

1.2 Escola Estadual:

- Escola Estadual Anos Iniciais;
- Escola Estadual Anos Finais; e
- Escola Estadual Ensino Médio.

### 1.3 Escola Municipal/ Secretaria Municipal de Educação:

- Escola Municipal/ Secretaria Municipal de Educação - Anos Iniciais; e
- Escola Municipal/ Secretaria Municipal de Educação - Anos Finais.

### 1.4 Professores de Língua Portuguesa e/ou Matemática de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio.

### 2 - Categoria 02 - Projetos Pedagógicos

#### Subcategorias

#### 2.1 Professores da Educação Infantil;

#### 2.2 Professores de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

#### 2.3 Professores de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;

#### 2.4 Professores do Ensino Médio; e

2.5 Iniciativas Pedagógicas - para demais servidores (não docentes) que atuam na escola, nas Diretorias Regionais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, que não estejam atuando na docência.

## CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

Art. 5º Para as Categorias 01 e 02 e subseqüente subcategorias, os candidatos deverão se inscrever por meio de Formulário Online, disponível no site da SEDUC ([seduc.to.gov.br](http://seduc.to.gov.br))

§1º Na Categoria 02 e suas subcategorias, além do preenchimento do formulário online de inscrição, os candidatos deverão encaminhar um projeto a ser desenvolvido, conforme calendário, ao longo do ano letivo 2019 e apresentar evidências de bons resultados, conforme as etapas de inscrição (Capítulo IV).

§2º Nas subcategorias da Categoria 02, em caso de mais de um autor nos projetos vencedores, receberá premiação apenas o educador que inscreveu o projeto e que foi indicado como autor principal, não cabendo a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes a responsabilidade pela divisão de prêmios.

## CAPÍTULO III DA PREMIAÇÃO

Art. 6º Serão premiados, em 2020, após a divulgação dos resultados do Instituto Nacional de Educação e Pesquisa Anísio Teixeira - INEP (órgão responsável pelas Avaliações Nacionais), os educadores e instituições com destaques nas duas Categorias, conforme descrição:

### I - Categoria Indicadores de Qualidade - Resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

#### Subcategorias

#### 1.1 - Diretoria Regional de Educação - DREs

1º lugar - DRE que, após cálculo da média dos indicadores de seus municípios, alcançar a maior nota no IDEB 2019:

- Intercâmbio Interestadual Cultural Educacional em 2020 para 10 profissionais;
- Placa e Certificado dourado com o Selo "Quem Educa, Faz!"; e
- Participação na cerimônia de premiação (representante).

1º lugar - DRE que, após cálculo da média dos indicadores de seus municípios, atingir maior crescimento no IDEB 2019:

- Intercâmbio Interestadual Cultural Educacional em 2020 para 10 profissionais;
- Placa e Certificado dourado com o Selo "Quem Educa, Faz!"; e
- Participação na cerimônia de premiação (representante).

2º lugar - DRE que, após cálculo da média dos indicadores de seus municípios, alcançar a segunda maior nota no IDEB 2019:

- Intercâmbio Interestadual Cultural Educacional em 2020 para 05 profissionais;
- Certificado prata com o Selo "Quem Educa, Faz!"; e
- Participação na cerimônia de premiação (representante).

2º lugar - DRE que, após cálculo da média dos indicadores de seus municípios, atingir segundo maior crescimento no IDEB 2019:

- Intercâmbio Interestadual Cultural Educacional, em 2020, para 05 profissionais;
- Certificado prata com o Selo "Quem Educa, Faz!"; e
- Participação na cerimônia de premiação (representante).

### 1.2 - Escolas Estaduais (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio)

1º lugar: Escola Estadual que alcançar a maior nota no IDEB 2019:

- Bonificação correspondente a 50% do vencimento salarial a ser pago em dezembro de 2020;
- 01 Kit Multimídia, contendo: 01 lousa digital, 01 projetor de curta distância, 01 computador, Software de criação e apresentação de conteúdos, pacote de 300 títulos (aulas) para o ensino fundamental 1 e 2;
- Placa e Certificado dourado com o Selo "Quem Educa, Faz!"; e
- Participação na cerimônia de premiação (representante).

1º lugar - Escola Estadual com maior crescimento no IDEB 2019:

- Bonificação correspondente a 50% do vencimento salarial a ser pago em dezembro de 2020;
- 01 Kit Multimídia, contendo: 01 lousa digital, 01 projetor de curta distância, 01 computador, Software de criação e apresentação de conteúdos, pacote de 300 títulos (aulas) para o ensino fundamental 1 e 2;
- Placa e Certificado dourado com o Selo "Quem Educa, Faz!"; e
- Participação na cerimônia de premiação (representante).

2º lugar: Escola Estadual que alcançar a segunda maior nota no IDEB 2019:

- Bonificação correspondente a 30% do vencimento salarial a ser pago em dezembro de 2020;
- 01 Kit Multimídia, contendo: 01 lousa digital, 01 projetor de curta distância, 01 computador, Software de criação e apresentação de conteúdos, pacote de 300 títulos (aulas) para o ensino fundamental 1 e 2;
- Certificado prata com o Selo "Quem Educa, Faz!"; e
- Participação na cerimônia de premiação (representante).

2º lugar: Escola Estadual com segundo maior crescimento no IDEB 2019:

- Bonificação correspondente a 30% do vencimento salarial a ser pago em dezembro de 2020;
- 01 Kit Multimídia, contendo: 01 lousa digital, 01 projetor de curta distância, 01 computador, Software de criação e apresentação de conteúdos, pacote de 300 títulos (aulas) para o ensino fundamental 1 e 2;
- Certificado prata com o Selo "Quem Educa, Faz!"; e
- Participação na cerimônia de premiação (representante).

### 1.3 - Escola Municipal/Secretaria Municipal de Educação (Anos Iniciais, Anos Finais)

1º lugar - Escola Municipal/Secretaria Municipal de Educação que alcançar maior nota no IDEB 2019:

- Intercâmbio Cultural Educacional no Estado do Tocantins, em 2020, para 10 profissionais, sendo 03 técnicos da Secretaria Municipal e 07 membros da Equipe Gestora da Escola Municipal;
- 01 Kit Multimídia, contendo: 01 lousa digital, 01 projetor de curta distância, 01 computador, Software de criação e apresentação de conteúdos, pacote de 300 títulos (aulas) para o ensino fundamental 1 e 2;
- Placa e Certificado para o Secretário Municipal e para a Escola Municipal, com o Selo dourado "Quem Educa, Faz!"; e
- Participação na cerimônia de premiação (representante).

1º lugar - Escola Municipal/Secretaria Municipal de Educação com maior crescimento nota no IDEB 2019:

- Intercâmbio Cultural Educacional no Estado do Tocantins, em 2020, para 10 profissionais, sendo 03 técnicos da Secretaria Municipal e 07 membros da Equipe Gestora da Escola Municipal;  
- 01 Kit Multimídia, contendo: 01 lousa digital, 01 projetor de curta distância, 01 computador, Software de criação e apresentação de conteúdos, pacote de 300 títulos (aulas) para o ensino fundamental 1 e 2;  
- Placa e Certificado para o Secretário Municipal e para a Escola Municipal, com o Selo dourado "Quem Educa, Faz!"; e  
- Participação na cerimônia de premiação (representante).

2º lugar - Escola Municipal/ Secretaria Municipal de Educação que alcançar a segunda maior nota no IDEB 2019:

- Intercâmbio Cultural Educacional no Estado do Tocantins, em 2020, para 06 profissionais, sendo 02 técnicos da Secretaria Municipal e 04 membros da Equipe Gestora da Escola Municipal;  
- 01 Kit Multimídia, contendo: 01 lousa digital, 01 projetor de curta distância, 01 computador, Software de criação e apresentação de conteúdos, pacote de 300 títulos (aulas) para o ensino fundamental 1 e 2;  
- Certificado com o Selo prata "Quem Educa, Faz!"; e  
- Participação na cerimônia de premiação (representante).

2º lugar - Escola Municipal/Secretaria Municipal de Educação com maior crescimento no IDEB 2019:

- Intercâmbio Cultural Educacional no Estado do Tocantins, em 2020, para 06 profissionais, sendo 02 técnicos da Secretaria Municipal e 04 membros da Equipe Gestora da Escola Municipal;  
- 01 Kit Multimídia, contendo: 01 lousa digital, 01 projetor de curta distância, 01 computador, Software de criação e apresentação de conteúdos, pacote de 300 títulos (aulas) para o ensino fundamental 1 e 2;  
- Certificado com o Selo prata "Quem Educa, Faz!"; e  
- Participação na cerimônia de premiação (representante).

1.4 - Professores de Língua Portuguesa e/ou Matemática de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio (Rede Municipal e Rede Estadual)

1º lugar - Professores de Português e/ou Matemática de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio que alcançar maior nota no IDEB 2019:

- Intercâmbio Cultural Educacional Interestadual em 2020;  
- Placa e Certificado com o Selo dourado "Quem Educa, Faz!"; e  
- Participação na cerimônia de premiação.

1º lugar - Professores de Português e/ou Matemática de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio com maior crescimento no IDEB 2019:

- Intercâmbio Cultural Educacional Interestadual em 2020;  
- Placa e Certificado com o Selo dourado "Quem Educa, Faz!"; e  
- Participação na cerimônia de premiação.

2º lugar - Professores de Português e/ou Matemática de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio que alcançar a maior nota no IDEB 2019:

- Intercâmbio Cultural Educacional Interestadual em 2020;  
- Certificado com o Selo prata "Quem Educa, Faz!"; e  
- Participação na cerimônia de premiação.

2º lugar - Professores de Português e/ou Matemática de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio com maior crescimento no IDEB 2019:

- Intercâmbio Cultural Educacional Interestadual em 2020;  
- Certificado com o Selo prata "Quem Educa, Faz!"; e  
- Participação na cerimônia de premiação.

II - Categoria Projetos - para professores das Redes Estadual e Municipal, Técnicos das DREs e Secretarias Municipais.

Subcategorias

2.1 Professores da Educação Infantil - 1º, 2º e 3º lugar:

- Intercâmbio Cultural Educacional Interestadual em 2020;  
- Placa e Certificado dourado com o Selo "Quem Educa, Faz!" para o 1º lugar;  
- Certificado para o 2º e 3º lugar (cores prata e bronze);  
- Participação na cerimônia de premiação; e  
- Publicação de Artigo sobre a Iniciativa Pedagógica em Revista.

2.2 Professores de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 1º, 2º e 3º lugar:

- Intercâmbio Cultural Educacional Interestadual em 2020;  
- Placa e Certificado dourado com o Selo "Quem Educa, Faz!" para o 1º lugar;  
- Certificado prata para o 2º lugar e bronze para o 3º lugar;  
- Participação na cerimônia de premiação; e  
- Publicação de Artigo sobre a Iniciativa Pedagógica em Revista.

2.3 Professores de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

- Intercâmbio Cultural Educacional Interestadual em 2020;  
- Placa e Certificado dourado com o Selo "Quem Educa, Faz!" para o 1º lugar;  
- Certificado prata para o 2º lugar e bronze para o 3º lugar;  
- Participação na cerimônia de premiação; e  
- Publicação de Artigo sobre a Iniciativa Pedagógica em Revista.

2.4 Professor de Ensino Médio

- Intercâmbio Cultural Educacional Interestadual em 2020;  
- Placa e Certificado dourado com o Selo "Quem Educa, Faz!" para o 1º lugar;  
- Certificado prata para o 2º lugar e bronze para o 3º lugar;  
- Participação na cerimônia de premiação; e  
- Publicação de Artigo sobre a Iniciativa Pedagógica em Revista.

2.5 Iniciativas Pedagógicas: projetos desenvolvidos por profissionais das Unidades Educacionais Estadual e municipais, Diretorias Regionais de Educação - DREs e Secretarias Municipais que não atuam na docência.

- Intercâmbio Cultural Educacional Interestadual em 2020;  
- Placa e Certificado dourado com o Selo "Quem Educa, Faz!" para o 1º lugar;  
- Certificado prata para o 2º lugar e bronze para o 3º lugar;  
- Participação na cerimônia de premiação; e  
- Publicação de Artigo sobre a Iniciativa Pedagógica em Revista.

Art. 7º Os educadores premiados nas duas categorias serão convidados para:

I - participar da Cerimônia de Premiação que acontecerá em Outubro de 2020, em Palmas;

II - ter suas experiências publicadas em coletânea digital, na página da SEDUC e dos demais Parceiros;

III - participar, quando convidados, de eventos da SEDUC como palestrante, debatedor ou moderador.

Art. 8º As instituições de ensino premiadas receberão a marca do Selo "Quem Educa, Faz!" para uso em documentos oficiais.

#### CAPÍTULO IV ETAPAS DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - A Inscrição será online para todas as categorias e estará disponível a partir do dia 17/05/2019 no site da SEDUC [www.seduc.to.gov.br](http://www.seduc.to.gov.br), conforme tabela:

CATEGORIAS	ETAPA	AÇÃO	PRAZOS
1 - INDICADORES DE QUALIDADE - IDEB 2019	1ª etapa	Preenchimento de Formulário Online	De 17/05 à 15/06/2019
	2ª etapa	Envio do projeto pedagógico, em formato digital, contendo evidências sobre a execução. O e-mail de envio será encaminhado a todos os inscritos.	De 17/05 à 09/08/2019
2 - PROJETOS PEDAGÓGICOS	1ª etapa	Preenchimento de Formulário Online	De 17/05 à 09/08/2019
	2ª etapa	Envio do projeto pedagógico, em formato digital, contendo evidências sobre a execução. O e-mail de envio será encaminhado a todos os inscritos.	De 01/11 à 11/11/2019

Art 10 - O(A) candidato(a) poderá se inscrever em mais de uma Categoria/subcategoria.

§1º A SEDUC não se responsabilizará pelo não recebimento de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência eletrônica das informações.

§2º A inscrição corresponderá à aceitação, pelos candidatos, das disposições do presente Regulamento e, inclusive, da autorização para publicação e uso de imagem pela SEDUC e Parceiros.

#### CAPITULO V DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO, ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11 - A organização do processo e seleção dos trabalhos será feita mediante a constituição das seguintes comissões:

I - Comissão Avaliadora - A Comissão Avaliadora Estadual será formada por 09 membros, sendo:

- a) um representante da Assessoria de Apoio aos Municípios - ASMET;
- b) um representante da Assessoria Jurídica;
- c) um representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;
- d) três representantes da Superintendência de Educação Básica; e
- e) três representantes da Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.

II - Comissão Articuladora Regional - será formada por representantes da Diretoria Regional de Educação e/ou voluntários, e terá as seguintes atribuições:

a) mobilizar todos os servidores da educação (redes estadual e municipais) jurisdicionados à DRE para participar do Selo "Quem Educa, Faz!";

b) monitorar as etapas das inscrições e desenvolvimento das iniciativas pedagógicas;

c) identificar potencialidades no âmbito da DRE.

III - Comissão Articuladora Escolar - será formada por 03 (três) representantes da Unidade Educacional e/ou voluntários, e terá as seguintes atribuições:

a) mobilizar todos os servidores da Unidade Educacional para participar do Selo "Quem Educa, Faz!";

b) monitorar as etapas das inscrições e desenvolvimento das iniciativas pedagógicas ao longo do ano letivo 2019; e

c) identificar potencialidades no âmbito da Unidade Educacional.

#### CAPÍTULO VI APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS COM AS EVIDÊNCIAS DOS TRABALHOS

Art. 12 - O relatório contendo as evidências das ações pedagógicas dos Projetos (Categoria 02) deverá ser enviado, via site da Seduc, da seguinte forma:

I - 01 Relatório Digital, contendo:

a) capa: 01 página contendo identificação da DRE, Município, Escola, Nome do(a) Professor(a), turma, nome do(a) gestor(a) da Unidade Educacional, título do trabalho e ano de execução;

b) apresentação: 01 página contendo informações sobre o tema da iniciativa pedagógica, os objetivos, habilidades e competências, público alvo, descrição de sua estrutura e os resultados esperados;

c) cronograma das ações pedagógicas - 01 página contendo as ações desenvolvidas com a turma; descrição de cada ação, nome do responsável por cada ação e período de execução (início e término);

d) metas de Aprendizagem: 01 página com a descrição das metas de qualidade da aprendizagem pretendida (para a Educação Infantil) e metas de aprendizagem, aprovação, evasão (para o Ensino Fundamental e Médio);

e) resultados: 01 página com a descrição dos avanços alcançados (apresentação da realidade da turma no início do ano letivo e situação da turma no último bimestre).

II Anexos: registro das evidências de todas as ações pedagógicas: atividades dos alunos (produção de textos, reportagens, atas, relatórios, fotos).

#### CAPÍTULO VII CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS VENCEDORES

Art 13 - Para efeitos de premiação na Categoria 01 - Indicadores Educacionais - Resultados do IDEB 2019, serão consideradas vencedoras:

I - 1º lugar a Diretoria Regional de Educação - DRE que, após cálculo da média dos indicadores de seus municípios, apresentar maior nota no IDEB 2019. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

II - 1º lugar: Diretoria Regional de Educação - DRE que, após cálculo da média dos indicadores de seus municípios, apresentar a maior evolução no IDEB 2019, comparando-se os resultados 2017X2019. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

III - 2º lugar: Diretoria Regional de Educação - DRE que, após cálculo da média dos indicadores de seus municípios, apresentar a segunda maior nota no IDEB 2019. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

IV - 2º lugar: Diretoria Regional de Educação - DRE que, após cálculo da média dos indicadores e seus municípios, apresentar a segunda maior evolução no IDEB 2019, comparando-se os resultados 2017X2019. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

V - 1º lugar: Escola Estadual (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio) que apresentar maior nota no IDEB 2019, em cada etapa. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

VI - 1º lugar: Escola Estadual (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio) com a maior evolução no IDEB, comparando-se os resultados 2017X2019, em cada etapa. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

VII - 2º lugar: Escola Estadual (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio) que apresentar a segunda maior nota no IDEB 2019, em cada etapa. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

VIII - vencedora em 2º lugar: Escola Estadual (Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio) com a segunda maior evolução no IDEB 2019, comparando-se os resultados 2017X2019, em cada etapa. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

IX - 1º lugar: Escola Municipal/Secretaria Municipal de Educação (Anos Iniciais, Anos Finais) que apresentar maior nota no IDEB 2019, em cada etapa. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

X - 1º lugar: Escola Municipal/Secretaria Municipal de Educação (Anos Iniciais, Anos Finais) com a maior evolução no IDEB, comparando-se os resultados 2017X2019, em cada etapa. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

XI - 2º lugar: Escola Municipal/Secretaria Municipal de Educação (Anos Iniciais, Anos Finais) que apresentar a segunda maior nota no IDEB 2019, em cada etapa. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

XII - 2º lugar: Escola Municipal/Secretaria Municipal de Educação (Anos Iniciais, Anos Finais) com a segunda maior evolução no IDEB 2019, comparando-se os resultados 2017X2019, em cada etapa. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

XIII - 1º lugar: Professores de Língua Portuguesa e/ou Matemática de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio das Unidades Educacionais que apresentar a maior nota no IDEB 2019, em cada etapa. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

XIV - 1º lugar: Professores de Língua Portuguesa e/ou Matemática de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª Série do Ensino Médio das Unidades Educacionais com a maior evolução no IDEB 2019, em cada etapa, comparando-se os resultados 2017X2019. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar;

XV - 2º lugar: Professores de Língua Portuguesa e/ou Matemática de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio das Unidades Educacionais que apresentar a segunda maior nota no IDEB 2019, em cada etapa. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar; e

XVI - 2º lugar: Professores de Língua Portuguesa e/ou Matemática de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio das Unidades Educacionais com a maior evolução no IDEB 2019, em cada etapa, comparando-se os resultados 2017X2019. Em caso de empate, serão observadas as taxas de aprovação e evasão escolar.

### CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS

Art. 14 Para análise e seleção dos trabalhos finalistas da Categoria 02 -Projetos Pedagógicos, serão analisados os "Critérios de Avaliação" descritos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO
I - Apresentação do Projeto:	
a) clareza e objetividade do Projeto e do conteúdo exposto;	5
b) respeito às normas da Língua Portuguesa;	5
Subtotal 1	10
II - Conteúdo do Projeto - referente a uma boa prática de ensino:	
c) objetivos de ensino;	10
d) levantamento dos conhecimentos prévios dos alunos;	10
e) atividades desenvolvidas visando à progressão da aprendizagem;	10
f) avaliação das aprendizagens dos alunos;	10
g) avaliação do projeto;	10
h) possibilidade de replicação;	10
Subtotal 2	60
III - Conteúdo do Projeto - aspectos positivos esperados:	
i) efeitos da experiência a partir de práticas que favoreçam o avanço na aprendizagem e frequência escolar;	15
j) percepção do espaço escolar, as peculiaridades e a realidade sociocultural e econômica da comunidade na qual a escola está inserida, além do envolvimento da família no processo de aprendizagem dos alunos e/ou a abertura da escola à comunidade;	5
l) interdisciplinaridade/transdisciplinaridade;	10
Subtotal 3	30
Total	100

Parágrafo único - se houver empate na pontuação dos Projetos serão reclassificados de acordo com sua nota final, observando os seguintes critérios:

I - havendo empate na nota final dos Projetos, prevalecerá o Projeto com maior pontuação no critério II (tabela supracitada);

II - persistindo o empate, será selecionado o Projeto com maior pontuação no critério III (tabela supracitada); e

III - persistindo o empate, será selecionado o Projeto com maior pontuação no critério I (tabela supracitada).

### CAPÍTULO IX DO CALENDÁRIO

Art. 15 Em sua 1ª Edição, em 2019, o Selo "Quem Educa, Faz!" obedecerá o seguinte calendário:

CRONOGRAMA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
De 17/05 à 15/06/2019	Inscrições (exclusivamente online, por meio do site <a href="http://www.seduc.to.gov.br">www.seduc.to.gov.br</a> )	Candidato à Categoria 01
De 17/05 à 09/08/2019	Inscrições (exclusivamente online, por meio do site <a href="http://www.seduc.to.gov.br">www.seduc.to.gov.br</a> )	Candidato à Categoria 02
De 01/11 à 11/11/2019	Envio do Projeto (versão digital) e anexos contendo as evidências, por meio do site <a href="http://www.seduc.to.gov.br">www.seduc.to.gov.br</a>	Candidato à Categoria 02
De 25/11/2019 à 15/01/2020	Avaliação e seleção dos vencedores da Categoria 02 - Projetos	Comissão Avaliadora Estadual
Ano Letivo 2019	Divulgação, mobilização e monitoramento das ações referentes às iniciativas pedagógicas do Programa - Selo Quem Educa, Faz!	DRES/SEUD
Aula inaugural do ano letivo 2020	Divulgação dos finalistas da Categoria 02	SEUD
Data provável: publicação com o Resultado do IDEB 2019 - agosto de 2020	Publicação em Diário Oficial dos finalistas da Categoria 01 e Subcategorias	SEUD

### CAPÍTULO X DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, CERIMÔNIA DE PRÊMIAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 A divulgação oficial do resultado final do Selo "Quem Educa, Faz!" - 1ª Edição contendo a relação dos vencedores na Categoria 01 será realizada no primeiro bimestre de 2020. A divulgação da Categoria 02 ocorrerá após a divulgação do IDEB 2019, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais - INEP.

Parágrafo Único - A Cerimônia de Premiação será uma sessão pública, com data, local e horário a serem definidos pela SEDUC e publicados no site.

Art. 17 Fica facultada, à Comissão Organizadora, a divulgação de calendário com prorrogação dos prazos estabelecidos para avaliação dos trabalhos e divulgação dos resultados, caso a quantidade de trabalhos inscritos demande esta medida.

Art. 18 As despesas com premiação serão previstas pela Superintendência de Educação Básica e Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, no PPA 2020/2024.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 008, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA o Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia e APROVA o respectivo Plano de Curso, ofertado pelo Centro Educacional de Cursos Profissionalizantes Santa Rita, em Augustinópolis, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea g, do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 011, de 14 de março de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/006276.

#### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, no período de cinco anos, o Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo Centro Educacional de Cursos Profissionalizantes Santa Rita, situado na Rua Planalto, nº 601, Centro, em Augustinópolis, neste Estado.

Art. 2º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico mencionado no artigo 1º.

Art. 3º AUTORIZAR a inserção do Curso Técnico em Radiologia no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 04 de setembro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Evandro Borges Arantes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

#### RESOLUÇÃO Nº 018, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

APROVA a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pela EFA - Escola Família Agrícola de Porto Nacional, em Porto Nacional, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 095/2010; e tendo em vista o Parecer nº 031/2019, exarado no Processo nº 2017/27000/019003.

#### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular da EFA - Escola Família Agrícola de Porto Nacional, localizada no Km 03 - Rodovia TO 255, Porto Nacional, neste Estado, como se especifica a seguir:

## I. Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 167, de 03 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Evandro Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO Nº 020, DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual Abílio Wolney, em Dianópolis, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; pelo artigo 33, inciso x, alínea b, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 030/2017; e tendo em vista o Parecer nº 033/2019, exarado no Processo nº 2018/27000/004277.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, proposto pela Escola Estadual Abílio Wolney, localizada na Rua Dr. Anésio da Rocha Brito, Centro, s/nº, em Dianópolis, neste Estado; com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Evandro Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 18, de 14 de Maio de 2019.**

## 00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.415.958-4	BAPTISTA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/04/19	15/2019	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.423.442-0	PREVIERO & PREVIERO PRODUÇÃO AGROIND. E COM. DE FRUTAS LTDA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/04/19	15/2019	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.484.748-0	ANGELA M PEREIRA	1721000 PALMAS
Fundamentação legal		
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "M" DO RICMS		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/04/19	15/2019	

## 00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.467.064-5	SERGIO GOMES CARDOSO	1717008 PINDORAMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal		
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/04/19	15/2019	

## 00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.426.481-7	W V COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA	1702100 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal		
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "M" DO RICMS		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/04/19	15/2019	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.459.147-8	J J AGROPECUÁRIA LTDA	1701002 ANANÁS
Fundamentação legal		
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/04/19	15/2019	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.480.469-2	PEGUE PAGUE PAI E FILHO SUPERMERCADO LTDA - ME	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal		
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/04/19	15/2019	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.491.266-5	SERVE NORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1702109 ARAGUAÍNA
Fundamentação legal		
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/04/19	15/2019	

## 00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.059.487-1	EMA CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E URBANIZAÇÃO LTDA	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/04/19	15/2019	

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.450.172-0	JAPÓ CULINARIA JAPONESA - EIRELI - ME	1709500 GURUPI
Fundamentação legal		
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06		
Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação	
16/04/19	15/2019	

**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 19, de 14 de Maio de 2019.

## 00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.416.183-0 CORES COMÉRCIO DE TINTAS LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.430.284-0 NORDESTE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/04/2019

Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.443.771-1 KONA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/04/2019

Município  
1721000 PALMAS

## 00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINÓPOLIS

Insc. Estadual Razão social  
29.066.540-0 LEUDIVAN MARINHO CUNHA  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 02/05/2019

Município  
1721208 TOCANTINÓPOLIS

Insc. Estadual Razão social  
29.439.081-2 LEUDIVAN MARINHO CUNHA  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 02/05/2019

Município  
1700301 AGUIARNÓPOLIS

Insc. Estadual Razão social  
29.457.959-1 LEUDIVAN MARINHO CUNHA EPP  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 02/05/2019

Município  
1713809 PALMEIRAS DO TOCANTINS

## 00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social  
29.057.716-0 MARIA SOCORRO BARROS VIEIRA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 09/05/2019

Município  
1722081 WANDERLÂNDIA

Insc. Estadual Razão social  
29.490.131-0 WILSON PEREIRA DOS SANTOS DE ABREU EIRELI  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social  
29.491.654-7 THAYNO JOSE MEDEIROS DA SILVA  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 02/05/2019

Município  
1702109 ARAGUAÍNA

## 00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.054.948-5 DROGARIA SEVILHA LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.393.179-8 I M DE JESUS SIQUEIRA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.416.387-5 KATIELLE SUPERMERCADO LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.417.989-5 STILLU'S VIDROS COMERCIAL DE VIDROS LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.426.628-3 STILLU'S VIDROS COMERCIAL DE VIDROS LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.428.964-0 ROSIMAR FERREIRA DE GODOI  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/04/2019

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.429.974-2 R NEPUNUCENA DA SILVA  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.455.925-6 UTILIDADES DO LAR EIRELI - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.468.233-3 BAMBOO CHOPERIA EIRELI - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.471.321-2 MAHATIKA CADEIRAS EIRELI - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.491.514-1 SUDARIO DOMINGUES FILHO  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1703867 CARIRI DO TOCANTINS

## 00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social  
29.398.910-9 SINTIA MAGALHÃES PIRES - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/04/2019

Município  
1713304 MIRANORTE

Insc. Estadual Razão social  
29.475.890-9 FLAVIA J. DE OLIVEIRA EIRELI - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 10/05/2019

Município  
1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

## 00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social  
29.061.296-9 ANTONIO LUIZ PEREIRA DE ARAUJO  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.061.302-7 GEREMIAS VIEIRA LOPO  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.402.698-3 SISLENE XAVIER DA SILVA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.412.972-3 PORTAL MOREIRA COMÉRCIO DE CELULARES LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.418.064-8 GETÚLIO DA SILVA PEREIRA  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.422.105-0 MAIRA NUNES PAULA  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.449.289-5 MARLI GRAMACHO DA SILVA SANTOS - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.452.167-4 JOSE RODRIGUES PORTO - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.453.914-0 JOSE FRANCISCO DO ROSARIO - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.466.612-5 NAGILA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.467.027-0 WERYKA RODRIGUES DOS SANTOS - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.469.026-3 OLGA MARIA DA CRUZ LIMA EIRELI-ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.477.986-8 FELIPE GONZAGA CARDOSO POVOA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.484.265-9 SAC COMERCIAL EIRELI - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

Município  
1716208 PARANA

Insc. Estadual Razão social  
29.493.532-0 FABRICIO H R C TRANSPORTADORA SANTA HELENA EIRELI  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "K" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 08/05/2019

Município  
1720903 TAGUATINGA

## 00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social  
29.417.817-1 GUERRA TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA Município  
1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16  
Data do Evento Cadastral: 06/05/2019

## 00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAÍSO

Insc. Estadual Razão social  
29.380.963-1 DINALVA DA SILVA OLIVEIRA Município  
1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 02/05/2019

Insc. Estadual Razão social  
29.404.686-0 LUCIANA MOURÃO BARBOSA. Município  
1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 30/04/2019

Insc. Estadual Razão social  
29.482.665-3 R. C. PIAS - EPP Município  
1717503 PIUM  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 08/05/2019

Insc. Estadual Razão social  
29.488.663-0 LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Município  
1716109 PARAÍSO DO TOCANTINS  
Fundamentação legal  
ART. 51, INC. IV, DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 08/05/2019

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-1548 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019. Abertura dia 30.05.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de grupos geradores, para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 2019/2500/00.225, Recurso: BID/PROFISCO, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019. Abertura dia 30.05.2019 às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (colete, boné, identidade funcional, porta identidade funcional e distintivo), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 2018/2500/01.135, Recurso: BID/PROFISCO, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019. Abertura dia 30.05.2019 às 14h30min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamento de informática (SCANNER), para atender às necessidades da SEFAZ, Proc. 2019/2500/00.239, Recurso: BID/PROFISCO, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

Palmas, 16 de maio de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIANº 329/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MAGDAL CASTELO BRANCO SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 325433/1, CPF: 257.461.463-15, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIANº 330/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora CLARIANA MORAES GUERIN, Biomédico, matrícula nº 1037366/2, CPF: 922.816.301-10, do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIANº 331/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, as férias do servidor JUAREZ DIAS LEMES, Psicólogo, matrícula nº 1077180/3, CPF: 974.735.451-91, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 15/05/2019 a 29/05/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIANº 332/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, retroativo a 1º de maio de 2019, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA AIRES, Médico, matrícula nº 819971/3, CPF: 706.483.281-04, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIANº 333/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, retroativo a 1º de maio de 2019, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor BRENO MARIO AIRES SILVA FILHO, Médico, matrícula nº 898100/1, CPF: 800.394.301-97, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 334/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de junho de 2019, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor GLAUCIO ROBERTO VITAL FERREIRA, Médico, matrícula nº 823950/1, CPF: 712.203.806-87, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 335/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/05/2019 a 14/06/2019, para a servidora ARAIDA DIAS PEREIRA, Nutricionista, matrícula nº 635770/2, CPF: 526.472.851-87, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 01/10/2009 a 30/10/2009, suspensas pela PORTARIA DGRT/Nº 1.713, de 29 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.010, de 06 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 336/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor JOSE DOMITH CHEIN, Médico, matrícula nº 153014/1, CPF: 060.945.701-20, lotado no Hospital de Referência de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 337/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Convênio nº 027/2017 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Santa Tereza do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins, o servidor MARCELO PINTO NEVES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1291416/1, CPF: 929.129.071-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 338/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora PATRICIA DA SILVA SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 719230/2, CPF: 597.996.922-53, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 25 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 339/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor ANDRE LUIZ VIANA, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-4, matrícula nº 967273/1, CPF: 853.852.711-87, da Gerência de Regulação de Consultas e Exames para a Gerência de Folha de Pagamento e Controle, retroativo a 19 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 340/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR sem ônus, o servidor REINHARD LANGEN, Médico, matrícula nº 729258/6, CPF: 603.646.298-00, para responder interinamente pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Gurupi, no período de 01/05/2019 a 15/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 341/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 06 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/05/2019 a 30/05/2019, para a servidora ELBEMISSE MACIEL COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 828686/1, CPF: 714.341.271-68, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/09/2018 a 30/09/2018, suspensas pela PORTARIA Nº 675/2018/SES/SGPES/DGP/GGP, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.199, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 01/2018

PROCESSO Nº: 2017.30550.002516.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Porto Nacional, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de equipamentos de informática e aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde, objetivando promover um atendimento de qualidade na atenção básica aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Porto Nacional, por mais 257 (Duzentos e cinquenta e sete) dias.

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019.

VIGÊNCIA: Execução físico-financeira: 27/02/2020 e prestação de contas: 28/03/2020.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

JOAQUIM MAIALEITE NETO - Prefeito do Município de Porto Nacional - TO  
ANNA CRYSTINA M. BRITO BEZERRA - Secretária de Saúde do Município de Porto Nacional/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DO CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a abertura do certame acima, que tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), Clínico e Cirúrgico, destinado aos pacientes atendidos nas Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins com cobertura de despesas de honorários médicos, diárias, taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A prorrogação ocorre por motivo de conveniência da Administração Pública e pela necessidade de readequação do objeto, para melhor atender ao interesse Público e da Administração. (Processo n.º 2017/30550/000327).

Palmas, 17 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 080/2019 - Processo 2018/30550/6992.  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de prestação de serviços de Medicina Nuclear "In Vivo" - Cintilografia, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº 086/2019 - Processo 2017/30550/4439.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

- Pregão Eletrônico nº 087/2019 - Processo 2018/30550/5180.  
Objeto: Contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Meios de Cultura e Reagentes (ágares, caldos, gíemsa P.A., fita para oxidase, etc.) para o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen) e o Laboratório Central de Saúde Pública de Araguaína (LSPA), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/06/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 15 de maio de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE****RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 48, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre data de entrega da resolução de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que aprova os planos Municipais de Educação Permanente- PMP.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 024/1999, em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS, pactua na 116ª Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, que institui a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 04 de 13 de março de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS;

CONSIDERANDO a decisão Plenária da 116ª Reunião Ordinária da CIB, realizada no dia 15 de maio de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Pactuar como prazo para entrega da resolução de deliberação pelo conselho municipal de Assistência Social - CMAS, aprovando os Planos Municipais de Educação Permanente - PMP, a data final de 7 (sete) de junho de 2019.

Art. 2º os Gestores municipais de assistencial social que não atenderem ao prazo pactuado não poderão participar de cursos de capacitações a serem realizada pelo órgão gestor estadual de assistencial social, assim que as resoluções forem entregues passam a estar aptos para realizar suas inscrições nos cursos de capacitação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva  
Coordenadora da CIB

Fernanda Ribeiro Barbosa  
Representante do COEGEMA

**AEM****NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1930/2014	OLIVEIRA TEIXEIRA LTDA - EPP	05.611.955/0001-07

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultada-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

## ATS

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 282/2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO, TUBOS para manutenção e revestimentos em poços tubulares profundos nas cidades sob responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento ATS.

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 17.512.1151.4115, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço.

CONSIDERANDO por fim, a seleção da empresa realizada através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, o qual selecionou a empresa abaixo identificada por ofertar o menor preço para o produto pretendido.

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor de: VALADARES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.572.793/0004-15, para fornecimento de MATERIAL HIDRÁULICO, TUBOS para manutenção e revestimentos em poços tubulares profundos, conforme descritos no Termo de Referência no valor total de R\$ 4.879,50 (Quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas/TO, 15 de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA  
Presidente

## TERRATINS

**PORTARIA/TERRATINS Nº 68/2019.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula nº 56 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato 011/2019, vinculado ao processo nº 027576/2018, firmado com a AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 05.891.838/0001-36.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/TERRATINS Nº 72/2019.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 056 e Fábio Brito Moura, matrícula nº 170 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029655/2019, firmado com a LAERSON PEREIRA PIMENTEL 84307641191, CNPJ: 32.198.203/0001-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/TERRATINS Nº 73/2019.**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a Aquisição de material de Consumo Crachás de Identificação.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029655/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 262/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa LAERSON PEREIRA PIMENTEL 84307641191, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 32.198.203/0001-20, localizada na Quadra 104 NORTE, RUANE 7, nº 42, Sala 10, Plano Diretor Sul, CEP: 77.006-026, Palmas - TO, visando à Contratação da empresa especializada em fornecimento de material de consumo crachás de identificação para atender as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029655/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 13 dia do mês de maio 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor - Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 027576/2018  
 CONTRATO Nº: 011/2019  
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
 CONTRATADA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI  
 CNPJ: 05.891.838/0001-36  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de aparelhos elétricos, utensílios domésticos e mobílias de acordo com as especificações, motivação e finalidade definidas para atender as demandas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 2.630,00 (Dois mil e seiscentos e trinta reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Anderson Alves Macedo Representante Legal da Contratada.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016 3247 000097  
 CONTRATO: 05/2016  
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito DETRAN-TO  
 CONTRATADO: BANCOOB - Banco Cooperativo do Brasil S/A  
 OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação no recolhimento de taxas multas e outros débitos.  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo  
 VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4192, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 0240.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20 de abril de 2019 e, como termo final, o dia 19 de abril de 2020.  
 MODALIDADE: Licitação  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2019  
 SIGNATÁRIOS: COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Gil Marcos Saggiore e o Sr. Marcos Chaves Carvalho, ambos representantes da contratada.

DETRAN

## PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº435/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

RESOLVE;

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contrato.

Nº do Contrato	Fiscais do Contrato	Fornecedor	Objeto do Contrato
11/2016 Processo: 2016.32470.000085	- LEONARDO DE MATOS, mat. Nº 11638346-1; - GRAYFSON VALADARES DE MORAES, mat. Nº 11174692-1; - MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA, mat. Nº 1152672-1 e como suplente, - RENATO DOS PASSOS RODRIGUES, mat. Nº 77966-7.	PRIME SOLUTION - SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELE - ME.	Aquisição de serviços de cópias/ impressões, multifuncionais/ impressoras e manutenção.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1012/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
 Presidente do DETRAN/TO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000466/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MV08181/TO	18087647149	AGETO	RE00308843	18/04/2019	10:07	6912-0
DQX0582/TO	03660699420	AGETO	RE00308846	18/04/2019	10:54	6580-0
MWN2904/TO	02995612163	AGETO	RE00308845	18/04/2019	10:23	6769-0
MWN2904/TO	02995612163	AGETO	RE00308844	18/04/2019	10:23	6653-1
MWZ9946/TO	01438516000185	AGETO	RE00309407	18/04/2019	09:30	5185-1
NGL0830/GO	81049617134	AGETO	RE00309408	18/04/2019	09:55	6769-0
MXE4112/TO	61202002820	AGETO	RE00309651	18/04/2019	09:30	5185-1
MXE4112/TO	61202002820	AGETO	RE00309652	18/04/2019	09:30	6556-1
NGP5153/TO	59198400215	AGETO	RE00309653	18/04/2019	09:55	5010-0
NGP5153/TO	59198400215	AGETO	RE00309654	18/04/2019	09:55	5193-0
MWN7659/TO	07553862000190	AGETO	RE00309655	18/04/2019	10:20	5185-2
GZE1120/TO	43374336191	AGETO	RE00309656	18/04/2019	10:50	5185-2
MV08181/TO	18087647149	AGETO	RE00308842	18/04/2019	10:07	6599-2
MV08181/TO	18087647149	AGETO	RE00308841	18/04/2019	10:07	5010-0
OYC4266/TO	82773262115	AGETO	RE00308840	18/04/2019	09:58	6912-0
QKH3711/TO	00273011000145	AGETO	RE00308839	18/04/2019	09:30	6580-0
OTE7243/PA	70193711249	AGETO	RE00309410	18/04/2019	10:56	5193-0
MWQ3989/TO	99004496149	AGETO	RE00309409	18/04/2019	10:15	5185-2
MVU4509/TO	01301460133	AGETO	RE00309412	18/04/2019	19:00	7340-0
MWT7096/TO	01112954163	AGETO	RE00309411	18/04/2019	18:28	6769-0
PSQ7092/MA	87455692315	AGETO	RE00292459	24/04/2019	10:10	5010-0
MWX5440/TO	26482657168	AGETO	RE00301783	20/04/2019	16:52	5010-0
MWW7358/TO	02519058102	AGETO	RE00308847	18/04/2019	18:28	6769-0
MWW7358/TO	02519058102	AGETO	RE00308848	18/04/2019	18:28	5185-2
NHF6730/TO	14332863000170	AGETO	RE00314869	19/04/2019	12:36	5010-0
JID0027/TO	53670051287	AGETO	RE00314864	19/04/2019	08:26	7340-0
OYA4086/TO	05454496189	AGETO	RE00314865	19/04/2019	09:37	5967-0
MXD9259/PA	65112415215	AGETO	RE00314866	19/04/2019	10:04	5185-2
MXD9259/PA	65112415215	AGETO	RE00314868	19/04/2019	10:13	6858-0
JUD5399/TO	00665620152	AGETO	RE00314702	19/04/2019	10:10	6769-0
NNB2121/TO	64857743191	AGETO	RE00309470	19/04/2019	10:17	6769-0
JVU9746/TO	05729065108	AGETO	RE00309471	19/04/2019	10:30	6769-0
KFB7636/TO	90274830191	AGETO	RE00309466	19/04/2019	09:45	6858-0
NSN8534/PA	62331302200	AGETO	RE00309469	19/04/2019	10:04	5185-2
OLH1734/TO	00582191106	AGETO	RE00218641	21/04/2019	18:45	5010-0
KFB7636/TO	90274830191	AGETO	RE00309467	19/04/2019	09:45	5193-0
NSN8534/PA	62331302200	AGETO	RE00309468	19/04/2019	10:04	6580-0
JVN3092/TO	35567627220	AGETO	RE00309658	19/04/2019	09:50	5185-2
JVN3092/TO	35567627220	AGETO	RE00309659	19/04/2019	09:50	7340-0
NLJ160/GO	82071012100	AGETO	RE00309660	19/04/2019	10:20	6599-2
PQQ3197/TO	50028660104	AGETO	RE00309661	19/04/2019	10:40	5185-1
PQQ3197/TO	50028660104	AGETO	RE00309663	19/04/2019	10:40	5193-0
NFG4887/GO	23383422000199	AGETO	RE00309603	19/04/2019	10:36	7242-2
QKA7973/TO	25086034000171	AGETO	RE00309004	19/04/2019	09:58	6912-0
QKA7973/TO	25086034000171	AGETO	RE00309850	19/04/2019	09:58	7242-2
NFZ9205/GO	12508330191	AGETO	RE00308849	19/04/2019	09:52	5010-0
MVT9373/TO	00514134186	AGETO	RE00309602	19/04/2019	09:51	7340-0
MXF0823/TO	00494254122	AGETO	RE00309601	19/04/2019	09:45	5010-0
OLL9805/TO	62524569187	AGETO	RE00309605	19/04/2019	10:39	6599-2
OLL9805/TO	62524569187	AGETO	RE00309604	19/04/2019	10:39	5010-0

## NATURATINS

## PORTARIA/NATURATINS Nº 145, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Institui Comissão de Avaliação e Doação de Bens Apreendidos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, nomeado por meio do Ato nº 17- NM, de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.270 de mesma data, e o disposto no art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996, e art. 42, §1º, II e IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a possibilidade de doação de bens, objetos de infração administrativa, conforme prevê a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.470, de 26 de julho de 2016, publicado no D.O.E. nº 4.670, de mesma data, que dispõe sobre procedimentos para destinação de produtos e subprodutos florestais apreendidos em decorrência de infração administrativa ambiental, e adota outras providências;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa NATURATINS nº 03, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial Estadual nº 3.011, de 09 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de espaço físico adequado para o devido armazenamento dos produtos e subprodutos apreendidos,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão de Avaliação e Doação de Bens Apreendidos na forma que segue:

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	MATRICULA	LOTAÇÃO
Eliandro Carlos Gualberto	Presidente	869536	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental
Ângelo Pitsch Cunha	Vice-Presidente	8607290	Comissão de Julgamento de Auto de Infração
Wilma Lucia Neca e Silva	Membro	4243665	Gerência de Fiscalização
Antônio Cleriston Leda Mourão	Membro	11646926	Assessoria Jurídica
João Luiz de Sousa	Membro	534452	Supervisão de Manutenção
Potira de Sousa Lima	Secretário	529257	Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental

Art. 2º Compete aos membros da presente comissão:

I - analisar os pedidos de doação encaminhados ao NATURATINS;

II - emitir parecer e submetê-lo à apreciação da Presidência desta Autarquia Ambiental;

III - emitir relatórios periódicos referentes ao andamento e execução da demanda.

Art. 3º Revoga-se a Portaria NATURATINS nº 146, de 30 de março de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares  
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

## UNITINS

## PORTARIA/UNITINS/Nº 128/2019/GABREITOR, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei nº 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67, da Lei nº 8.666/93 e o MEMO/UNITINS/CPA/Nº 007/2019;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Própria de Avaliação CPA desta Instituição de Ensino Superior, os seguintes membros:

1. - Campus Araguatins:  
a) Representante Docente: Rodrigo Vieira do Nascimento;  
b) Representante Discente: Francisco Teófilo de Farias;  
c) Representante Técnico-Administrativo: Elisvan Lopes da Silva;

d) Representante da Sociedade Civil: Juliano Laurindo Cardoso.

2. - Campus Augustinópolis:

a) Representante Docente: Marcia da Cruz Girardi;  
b) Representante Discente: Poliane Cardoso da Silva;  
c) Representante Técnico-Administrativo: Samuel Sousa Moura;  
d) Representante da Sociedade Civil: Renata Pereira de Sousa.

3. - Campus Dianópolis:

a) Representante Docente: Wander Alberto José;  
b) Representante Discente: Rafaela dos Santos Teixeira;  
c) Representante Técnico-Administrativo: Gleiciane Nunes de Sousa;

d) Representante da Sociedade Civil: Maria Iolanda Cardoso Parente.

4. - Campus Palmas:

a) Representante Docente: Thiago Magalhães de Lázari;  
b) Representante Discente: Tomaz Neto Veras Campos;  
c) Representante Técnico-Administrativo: Hosana da Silva Melo;  
d) Representante da Sociedade Civil: Henrique Paiva Santos.

Art. 2º O mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução por igual período.

Art. 3º As atribuições da Comissão estão definidas no Regimento Interno da CPA e serão exercidas sem prejuízo às atividades acadêmico-administrativas e pedagógicas de cada membro.

Art. 4º Revoga-se a PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 369/2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## DEFENSORIA PÚBLICA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 19.0.00000112-3

PROCEDIMENTO : PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2019

OBJETO : Registro de preços para aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilm)

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo eventual aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilm), visando atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 65/2019, da Diretoria Jurídica (evento 366731), bem como o Parecer nº 05/2019, do Controle Interno (evento 368521) e HOMOLOGO o procedimento licitatório substanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 10/2019, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 362218, 362222 e 362420), em relação às licitantes: FLORJOLI

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 23.632.395/0001-40), vencedora nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, pelo valor total de R\$ 41.956,18 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos); e, ESTRUTURAL GLAZING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIDROS EIRELI (CNPJ: 26.277.684/0001-67), vencedora no item 2, pelo valor total de R\$ 2.376,80 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor total do objeto é de: R\$ 44.332,98 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas 15 de maio de 2019.

Fábio Monteiro dos Santos  
Defensor Público-Geral

#### EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE01543.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002303-1.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2019, Ata de Registro de Preços nº 03/2019.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Brisa Corp. Eireli Me.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (biscoito ou bolacha salgada-tipo: água e sal ou cream crack) para atender demanda regionais e sua comarca da Defensoria Pública do Tocantins.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.122.1143.2188 SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.  
VALOR: R\$ 1.116,50 (hum mil e cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 13 de maio de 2019.

#### EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE01544.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000002303-1.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2019, Ata de Registro de Preços nº 03/2019.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Brisa Corp. Eireli Me.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (biscoito ou bolacha salgada-tipo: água e sal ou cream crack) para atender demanda regionais e sua comarca da Defensoria Pública do Tocantins.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024 SUBITEM: 07; FONTE: 0100666666.  
VALOR: R\$ 2.073,50 (dois mil e setenta e três reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EMISSÃO: 13 de maio de 2019.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Pregoeira designada pela Portaria 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2019, com a finalidade de Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de películas de controle solar (insulfilm), para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedora as empresas: FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 23.632.395/0001-40), vencedora nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, pelo valor total de R\$ 41.956,18 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos); e, ESTRUTURAL GLAZING COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VIDROS EIRELI (CNPJ: 26.277.684/0001-67), vencedora no item 2, pelo valor total de: R\$ 2.376,80 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), conforme propostas encartadas nos autos.

Palmas -TO, 16 de maio de 2019.

Dulcirene Pereira Oliveira  
Pregoeira

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### ALVORADA

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019-INEX

Contrato Inexigibilidade nº 001/2019-Inex.

Contratante: Câmara Municipal Alvorada - TO, por meio de seu representante Presidente Sr. Claudinei Donisete Augusto.

Contratada: Hélia Nara Parente Santos Jacome, OAB/TO nº 2079.

Objeto: Contratação de Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Alvorada - TO, nos meses de janeiro a junho/2019.

Base legal: Art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), com base na tabela da OAB/TO, anexada ao processo de contratação.

Vigência do Contrato: a partir da sua assinatura, até 30 de junho/2019.

Dotação Orçamentária: 0011.0001.01.031.0001.2003 - Atividade da Câmara Municipal - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria.

Foro: Comarca de Alvorada - TO.

Alvorada, Estado do Tocantins, em 04 de janeiro de 2019

CLAUDINEI DONISETE AUGUSTO  
Presidente

### ARAGOMINAS

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO, Torna público o Pregão Presencial nº 012/2019/FMS. Objetivando o Registro de Preços para eventual Aquisição de 1 Unidade Móvel de Saúde (Micro-ônibus Urbano de Transportes Sanitário), conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 12616.343000/1180-03. Firmado entre Ministério da Saúde e FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas. Conforme as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Às 08h00min do dia 29 de maio de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210. Aragominas - TO, 15 de maio de 2019.

##### AVISO DE DISPENSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS - TO, Torna público a dispensa de licitação conforme V do artigo 24 da Lei 8666/93. Objetivando a Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para executar a conclusão de 01 (uma) Academia da Saúde modalidade I, perímetro urbana, na Rua Ary Valadão, Nº 001, Setor Central, Aragominas/TO, conforme Termos de Compromisso nº da proposta 12616343000113003, firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO e MINISTERIO DA SAÚDE. O processo se encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210. Aragominas - TO, 15 de maio de 2019.

Natalícia Gomes Martins  
Pregoeira

**BARROLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL FME Nº 012/2019: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, para prestar serviços junto à Secretaria de Educação no Transporte Escolar Rural conforme parceria com o programa de transporte Escolar SEDUC, com abertura de propostas prevista para o dia 30 de Maio de 2019, às 08h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - Sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs as 13hs e no site <http://www.barrolandia.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. Mais informações através dos Fones: (63) 3376-1153/3376-1510.

Naira Cavalcante dos Santos  
Pregoeira Oficial

**CARRASCO BONITO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****LEILÃO Nº 001/2019**

A Prefeitura de Carrasco Bonito-TO CNPJ/MF: 11.740.122/0001-30, torna público que o Leilão a ser realizado no dia 23 de maio de 2019, às 09:00, no Pátio de Maquinas da Prefeitura de Carrasco Bonito-TO, foi suspenso e será publicado uma nova data e horário. Informações: MWD Leilões (63)98435-4190 / 99243-6869 ou 99966-4886, site: [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br).

Carrasco Bonito - TO, 14 de Maio de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO

**COLINAS DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO. CONTRATADA: GARELLI - GESTÃO CONTÁBIL E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 24.921.262/0001-57. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria administrativas diversas, na gestão organizacional e operacional, junto ao Almoxarifado, departamento de Finanças, Recursos Humanos, formalização de contratos e assessoria junto a comissão de licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 32.966,60 (Trinta e dois mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) brutos. DATA DE ASSINATURA: 10 de Maio de 2019. BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2019 e Lei 10.520/02.

Colinas do Tocantins - TO, 10 de Maio de 2019.

GERALDO DA CUNHA PACHECO JUNIOR  
Vereador Presidente

**COMBINADO****AVISO**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 (SRP) - PROCESSO Nº 014/2019, dia 29 de Maio de 2019 às 09h00min horas Local, tipo Menor Preço por Item, visando a Aquisição de Massa Asfáltica tipo CBUQ aditivado para aplicação a Frio, Conforme Especificações do Termo de Referência/Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 (SRP) - PROCESSO Nº 015/2019, dia 29 de Maio de 2019 às 10h00min horas Local, tipo Menor Preço por Item, visando a Aquisição Material de Expediente em Geral, Para atender as Necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, Conforme Especificações do Termo de Referência/Edital.

Os Editais estão à disposição e deverão ser adquiridos junto a CPL em Combinado - TO, das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3685-1054.

Combinado - TO, 16 de Maio de 2019.

LINDOLFO DO PRADO NETO  
Prefeito Municipal

**GURUPI****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 2018.017519**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICA, a Republicação do Edital da Tomada de Preço nº 001/2019-Retificado, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA HENRIQUE SANTANA E REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CORETO. A ser realizada em 04/06/2019, às 09h, na Sala de Licitações, instalada no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Informações e Subanexos disponibilizados através do e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br) ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h. Gurupi/TO, 16/05/2019.

Ynara Dourado Cabral  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 2018.024510**

O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Gurupi - IPASGU, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 24/06/2019, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 006/2019, tipo: TÉCNICA e PREÇO, Exclusiva à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedores Individuais-MEI, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 16/05/2019.

Ynara Dourado Cabral  
Presidente da CPL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES E  
TERRENOS NÃO EDIFICADOS NO MUNICÍPIO DE GURUPI**

O Município de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, considerando o disposto no art. 34 do Código de Posturas - Lei nº 1.086, de 13 de dezembro de 1994, e o art. 252, inciso III do Código Tributário Municipal - Lei nº 957/1991 e alterações, RESOLVE;

NOTIFICAR a todos os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título, de terrenos não edificados situados na cidade de Gurupi, para que proceda a limpeza dos imóveis até a data de 10 de Junho de 2019, conforme prazo determinado nas mencionadas Leis.

O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura, executar a limpeza de lotes e terrenos com o lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza no exercício de 2019.

Serão impostas multas aos proprietários, após 10 dias da data de execução, conforme autoriza o art. 212, inciso VII do Código de Posturas vigente, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.

Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação da Prefeitura.

Gurupi - TO, 16 de Maio de 2019.

Mário César Lustosa Ribeiro  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2019**

Processo Administrativo nº 2019007088. Inexigibilidade nº 050/2019. Portaria de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 59/2019. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e JORGE & OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ nº 17.608.828/0001-20. OBJETO: Contratação de 01 (uma) banda consagrada de renome regional, conforme qualificação acima, para realização de show nas festividades da 17ª Semana Nacional de Museus. DOTAÇÃO: 22.2211.13.392.1341.2073. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Data de Assinatura: 16/05/2019.

Zenaide Dias da Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019**

Na publicação do DOE nº 5.356, página 54, Ano XXXI, do dia 13/05/2019, Publicação do Extrato do Contrato nº 003/2019, onde se lê: "Assinatura: 20.03.2019", Leia-se: Assinatura: 12.04.2019". Gurupi/TO - Rita Maria Marques da Silva Cavalcante - Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO.

**IPUEIRAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**

Objeto: Credenciamento de profissionais para prestação de serviços na área da saúde.  
Período do credenciamento: 20/05/2019 a 31/05/2019, das 08h00/12h00.  
Legislação: Lei nº 8.666/93  
Local: Prefeitura Municipal de Ipueiras, localizada na Rua Joaquim Vaqueiro, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: (063) 3536-1075

Ipueiras - TO, 13 de Maio de 2019.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA  
Presidente da CPL

**ITAGUATINS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, a Câmara Municipal de Itaguatins/TO, torna público que fará realizar às 15:15min, no dia 29/05/2019, na sede da mesma, à rua Coronel Augusto Bastos, nº 252, o Pregão Presencial nº 03/2019, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para envio de informações de processos no Sicap/LCO.

O edital de licitação poderá ser solicitado pelo e-mail: camaraitaguatins@gmail.com e demais informações estão disponíveis na sede da mesma ou pelo fone: (63) 3477-1125.

Câmara de Itaguatins - TO, 17 de Maio de 2019.

Wilson Soares Marinho  
Presidente

**JUARINA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

Pregão Presencial Nº 002/2019. Abertura dia 29/05/2019, às 09:00 horas, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA PARA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3434-1240.

Juarina - TO, 16 de Maio de 2019.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES  
Pregoeira

**MIRACEMA DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, através do Pregoeiro designado, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL, situada na Rua Hozana Cavalcante, nº 155, Setor Santa Filomena, em Miracema do Tocantins o seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, Processo 139/2019, Tipo menor preço por item, visando a Implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e outros serviços para os veículos leves, será realizado no dia 31 de maio de 2019 às 09h00min horário local conforme Edital.

Os Editais estão à disposição e poderão ser retirados junto à CPL de segunda a sexta no horário de 12h00min as 18h00min, no portal da Câmara Municipal no endereço: [www.miracemadotocantins.to.leg.br](http://www.miracemadotocantins.to.leg.br). Informações no telefone: (63) 3366-1162, ou por e-mail: [licitacao@miracemadotocantins.to.leg.br](mailto:licitacao@miracemadotocantins.to.leg.br).

MARCO EMÍLIO CASTRO  
Pregoeiro

**PALMEIRÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PALMEIRÓPOLIS****ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Srª Maria José Da Silva Rodrigues, Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Presidente da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, a fim de se realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de licença de uso do sistema gerenciador de regimes próprios de previdência social, com prestação de serviços envolvendo: manutenção, treinamento, atualizações e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria previdenciária, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelo valor ofertado, HOMOLOGO a empresa: (A) SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.450.122/0001-33, Sediada á na Av. Castelo Branco, Nº 1555, 2º Andar - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP: 77.600-000, neste ato representado pelo senhor: WALTER GONÇALVES FERREIRA FILHO, portador do CPF nº 023.979.851-10, ficando assim definido o Valor Total: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 13 de Maio de 2019.

Palmeirópolis - TO, 14 dias do mês de Maio de 2019.

Maria José da Silva Rodrigues  
Gestora do PREV

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela sua Gestora Eliete Moura Facundes, brasileira solteira, portadora do RG: 1866272 SSP-GO, inscrita no CPF nº 464.194.031-20, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 450, Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADO: (A) JM DE LIMA DISTRIBUIDORA-EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.083.932/0001-21, estabelecida em RUA 13, 0, SETOR OESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, representado pelo senhor JOSE MAURILHO DE LIMA portador do CPF nº 119.437.501-49. Com o valor Total de: R\$ 27.434,00 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais) referente aos itens dos Lotes 01 e 02, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e material permanente, sendo grupo gerador, oxímetro de pulso, cadeira odontológica completa, desfibrilador, proposta de aquisição N. 13.936.229.0001/1180-02, Emenda Parlamentar Nº 30680004 - para UBS Localizada no Setor Bom Tempo no município de Palmeirópolis-TO. Conforme Ata de Julgamento do dia 22 de Abril de 2019.

Palmeirópolis - TO, 30 de Abril de 2019.

Eliete Moura Facundes  
Gestora do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela sua Gestora Eliete Moura Facundes, brasileira solteira, portadora do RG: 1866272 SSP-GO, inscrita no CPF nº 464.194.031-20, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 450, Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADO: (B) SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.749.239/0001-52, estabelecida em AV. PERIMETRAL NORTE, 1109, QUADRA 68, LOTE 27 - JARDIM NOVA ESPERANÇA, GOIÂNIA - GO, representado pelo senhor MATHEUS SANTOS E SILVA portador do CPF nº 058.126.551-38. Com o valor Total de: R\$ 67.250,00 (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais) referente ao item do Lote 01, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e material permanente, sendo grupo gerador, oxímetro de pulso, cadeira odontológica completa, desfibrilador, proposta de aquisição N. 13.936.229.0001/1180-02, Emenda Parlamentar Nº 30680004 - para UBS Localizada no Setor Bom Tempo no município de Palmeirópolis-TO. Conforme Ata de Julgamento do dia 22 de Abril de 2019.

Palmeirópolis - TO, 30 de Abril de 2019.

Eliete Moura Facundes  
Gestora do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, representado pela sua Gestora Eliete Moura Facundes, brasileira solteira, portadora do RG: 1866272 SSP-GO, inscrita no CPF nº 464.194.031-20, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco, nº 450, Palmeirópolis/TO e de outro lado como CONTRATADO: (C) VIA FORTE DISTRIBUIDORA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.879.526/0001-87, estabelecida em AV. TOCANTINS, 0, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS, representado pelo senhor MADEN GOMES DE SOUZA portador do CPF nº 955.051.801-91. Com o valor Total de: R\$ 4.497,50 (Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais Cinquenta Centavos) referente ao item do Lote 02, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e material permanente, sendo grupo gerador, oxímetro de pulso, cadeira odontológica completa, desfibrilador, proposta de aquisição N. 13.936.229.0001/1180-02, Emenda Parlamentar Nº 30680004 - para UBS Localizada no Setor Bom Tempo no município de Palmeirópolis-TO. Conforme Ata de Julgamento do dia 22 de Abril de 2019.

Palmeirópolis - TO, 30 de Abril de 2019.

Eliete Moura Facundes  
Gestora do FMS

## PARANÁ

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**

SRP: Nº 026/2019 PROC. Nº 026/2019.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PANIFICAÇÃO E NA REALIZAÇÃO DE COFFEE BREAK  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 026/2019, Pregão Presencial SRP nº 026/2019, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.302.0014.2.069 Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 40,401,40,401  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: ISAIAS SANTOS LOBEU - ME, CNPJ: 15.488.051/0001-81  
SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Isaias Santos Lobeu - Me  
VALOR TOTAL: R\$ 59.240,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais).

Phadyme Peixoto Curado Macedo  
Presidente da CPL

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2019**

PROC. Nº 028/2019.  
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 028/2019, Pregão Presencial SRP nº 028/2019, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051 Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 20  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.  
CONTRATADA: LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 19.606.697/0001-17  
SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Lider Office Móveis para Escritório Eireli.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.615,20 (trinta mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2019**

PROC. Nº 028/2019.  
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 028/2019, Pregão Presencial SRP nº 028/2019, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051 Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 20  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.  
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03  
SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Pontual Distribuidora Eireli - EPP  
VALOR TOTAL: R\$ 20.945,60 (vinte mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2019**

PROC. Nº 028/2019.  
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO  
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
BASE LEGAL: Processo nº 028/2019, Pregão Presencial SRP nº 028/2019, Lei 8.666/93.  
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051 Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 20  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.  
CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA, CNPJ: 06.321.820/0001-61  
SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Costa & Lima Ltda.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.678,16 (sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 028/2019**

PROC. Nº 028/2019.  
 OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE EDUCAÇÃO  
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
 BASE LEGAL: Processo nº 028/2019, Pregão Presencial SRP nº 028/2019, Lei 8.666/93.  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051 Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 20  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.  
 CONTRATADA: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 30.698.093/0001-30  
 SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Reis Comércio Varejista de Moveis e Informática Eireli  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.851,70 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Phadyme Peixoto Curado Macedo  
 Presidente da CPL

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2019**

PROC. Nº 029/2019.  
 OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO/ FRALDAS DESCARTÁVEIS  
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
 BASE LEGAL: Processo nº 029/2019, Pregão Presencial SRP nº 029/2019, Lei 8.666/93.  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.365.0018.2.056 Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 20  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.  
 CONTRATADA: LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ:19.606.697/0001-17  
 SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Lider Office Móveis para Escritório Eireli.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.469,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2019**

PROC. Nº 029/2019.  
 OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO/ FRALDAS DESCARTÁVEIS  
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
 BASE LEGAL: Processo nº 029/2019, Pregão Presencial SRP nº 029/2019, Lei 8.666/93.  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.365.0018.2.056 Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 20  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.  
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03  
 SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Pontual Distribuidora Eireli - EPP  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.243,60 (doze mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2019**

PROC. Nº 029/2019.  
 OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO/ FRALDAS DESCARTÁVEIS  
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
 BASE LEGAL: Processo nº 029/2019, Pregão Presencial SRP nº 029/2019, Lei 8.666/93.  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.365.0018.2.056 Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 20  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação.  
 CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA, CNPJ: 06.321.820/0001-61  
 SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e Costa & Lima Ltda.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.637,30 (nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

Phadyme Peixoto Curado Macedo  
 Presidente da CPL

**PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO nº 004/2019 - PROC 297/2019 - Abertura dia: 03/06/2019 às 09h00min, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de sistema de esgotamento sanitário no Setor Aeroporto 2, Pedro Afonso-TO.

TOMADA DE PREÇO nº 005/2019 - PROC 298/2019 - Abertura dia: 03/06/2019 às 10h00min, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão da pavimentação asfáltica no Setor Maria Galvão, Pedro Afonso-TO.

TOMADA DE PREÇO nº 006/2019 - PROC 299/2019 - Abertura dia: 03/06/2019 às 11h00min, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão da pavimentação asfáltica no Setor Joaquim de Matos Lima, Pedro Afonso-TO.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 15 de Maio de 2019.

Joelma G.C. de Oliveira  
 Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019 - PROC 301/2019 - Abertura dia: 30/05/2019 às 08h45min, visando a contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de horas máquinas para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019 - PROC 302/2019 - Abertura dia: 30/05/2019 às 10h30min, visando contratação de empresa para prestação de serviços com locação de estruturas para eventos (palco, som PA, tenda, disciplinadores, banheiros químicos e extintores de incêndio e outros), para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 15 de Maio de 2019.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira  
 Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

PROC. Nº 285/2019  
 OBJETO: Aquisições de Contêiner de Lixo  
 VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.  
 BASE LEGAL: Processo nº 285/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 18.541.0016.2.019, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.  
 CONTRATADA: J.G Empreendimento Comercial - Eireli - ME CNPJ: 21.488.843/0001-59  
 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)  
 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e J.G EMPREENDIMENTO COMERCIAL - EIRELI - ME

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

PROC. Nº 284/2019

OBJETO: Aquisições de materiais elétricos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 284/2019, Pregão Presencial nº 004/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.064, 12.361.0005.2.048, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 20/200/31.

CONTRATADA: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.

CONTRATADA: JG EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 21.488.843/0001-59

VALOR TOTAL: R\$ 115.665,15 (Cento e quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos)

SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e JG Empreendimento Comercial Eireli - ME

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019 - PMPA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Educação de Pedro Afonso.

CONTRATADA: A. M. DE SOUSA EIRELI, CNPJ 22.053.104/0001-05

OBJETO: Locação de filtros metálicos, sendo quatro pré-filtros e quatro filtros de 25.500 em chapa de aço ASTM A-36 3/36 medindo 100x50x2, com pintura interna em tinta epóxi e a externa em zarcão e esmalte sintético a base d'água.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Contrato nº 001/2019, Lei nº 8.666/93, art. 24.

Classificação Funcional: 17.512.0006.1.015 Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 10.

VALOR TOTAL: 17.000,00 (Dezessete mil reais).

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e A. M. DE SOUSA EIRELI.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 005/2019 - PROC 289/2019

- Abertura dia: 30/05/2019 às 11h30min, visando a aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes destinados a Creche Pro Infância - FNDE, para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 006/2019 - PROC

300/2019 - Abertura dia: 30/05/2019 às 09h30min, visando a aquisição de equipamentos de som para o anfiteatro da Sede da Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 15 de Maio de 2019.

Liliana Cristofari da Silva  
Gestora do FME**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2019 - PROC 270/2019

- Abertura dia: 30/05/2019 às 08h00min, visando a aquisição de transformador 112,5 KVA, para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: [www.pedroafonso.to.gov.br](http://www.pedroafonso.to.gov.br), no horário compreendido entre as 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 15 de Maio de 2019.

Liliana Cristofari da Silva  
Gestora do FME**PORTO NACIONAL****EXTRATO DE JULGAMENTOS**

PROCESSO Nº	AUTUADO	CNPJ/CPF
0066/2018	Companhia de saneamento do Tocantins	25.089.509/0001-83

Extrato de decisão de 2º Instância nº 005/2019 do auto de infração nº 0062/2018 (processo nº 0066/2018) pela Autoridade Máxima Julgadora da Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do município de Porto Nacional/TO. Decisão: Diante de todo o exposto, não acolho o presente recurso e mantenho o julgamento nº 032/2018 com a fixação da multa no valor fixado de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), considerando os critérios de proporcionalidade e razoabilidade já considerados na decisão de 1ª instância, valor que deverá ser pago no prazo máximo de 10 (dez) dias com o desconto de 30% (trinta por cento).

Vencido o prazo a que se refere acima, a penalidade será cobrada, sem o desconto, com os seguintes acréscimos:

a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor atualizado, contados da data da decisão final;

b) multa de mora de 20% (vinte por cento), sobre o valor atualizado, reduzida para 10% (dez por cento) se o pagamento do débito for efetuado integralmente até o trigésimo dia após a data do julgamento;

Não quitado o valor no prazo previsto ou não requerido o parcelamento, o débito será inscrito em Dívida Ativa, observados os procedimentos cabíveis.

Ademais, deverá sanar as irregularidades no prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação com a aplicação da multa em triplo, conforme artigo 11, §1º do Decreto Federal 6.514/08. Remetam-se os autos as providências de praxe. R.P.I

Porto Nacional - TO, 03 de Maio de 2019.

Sarah Siqueira Mourão  
Autoridade Máxima Julgadora pelo**SANDOLÂNDIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO CONTRATO  
CONTRATO Nº 015-2019-FMS**

PROCESSO Nº 201901002-FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 13.892.610/0001-99.

GESTORA: Lorena Nunes Souza.

CONTRATADA: MONTEIRO E MUNIZ LTDA, CNPJ Nº 27.390.876/0001-48.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia, conforme Anexo I, e este contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2019.

BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**SÃO BENTO DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 018/2019, Município de São Bento do Tocantins/TO, e a Empresa CONSTRUPLAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90, com sede na QUADRA 812 SUL, ALAMEDA 04, QI. 05, LOTE 23, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 77.023-136, PALMAS - TO, I.E. 29.398.705-0, representada neste ato pelo seu administrador e sócio o Sr. JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, natural de Guaraí - TO, portador do CPF nº 838.016.771-68 e do R. G. nº 315.709 - SSP/TO, Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, julgada no dia 15/03/2019, e, Homologada no dia 24/04/2019, Assinatura do Contrato: 26/04/2019, Vigência: 26/12/2019, VALOR: R\$ 1.196.915,03 (Hum milhão e cento e noventa e seis mil e novecentos e quinze reais e três centavos), a ser pago da seguinte forma: Conforme medição.

São Bento do Tocantins - TO, 26 de Abril de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 019/2019, Município de São Bento do Tocantins/TO, e a Empresa CONSTRUTORA PRADO E LIMA EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.319.044/0001-81, com sede a Q 403 Norte, Av. LO 10, Nº 25, SL. 01, Setor Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-493, na cidade de Palmas, Estado de Tocantins, representada neste ato pelo seu proprietário o Sr. MYLLER LIMA DO PRADO, portador da carteira de identidade nº 1.135.514 SSP/TO e do CPF nº 043.430.631-27, residente e domiciliado(a) na Cidade de Palmas, Estado de Tocantins. Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, julgada no dia 08/04/2019, e, Homologada no dia 17/04/2019, Assinatura do Contrato: 26/04/2019, Vigência: 26/12/2019, VALOR: R\$ 287.259,14 (Duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), a ser pago da seguinte forma: Conforme medição.

São Bento do Tocantins - TO, 26 de Abril de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente  
Prefeito Municipal

O envio de qualquer documento que se relacione com esta intimação, deverá ser dirigida à sede do CRCTO, localizada à Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19, CEP: 77.016-330, Palmas - TO.

Contador Norton Thomazi  
Presidente

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO Nº 2019/000021;  
OBJETO: Locação de Estande no XII Encontro da Mulher Contabilista, a realizar-se nos dias de 11 a 13 de setembro de 2019, em Porto de Galinha/PE.  
CONTRATADA: Academia Pernambucana de Ciência Contábeis (APECICON),  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93.  
VALOR: R\$ 20.000,00.  
Norton Thomazi - Presidente do CRCTO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 001/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCTO), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a decisão homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, reapreciando o processo administrativo de fiscalização nº 2017/000034, de interesse do Senhor Idenilton Pinheiro Soares, Técnico em Contabilidade, Inscrição no CRCTO sob nº 001657/O, com domicílio na cidade de Gurupi - TO, torna pública a penalidade de Censura Pública, com base na com base na Alínea "g" do art. 27 do Decreto Lei nº 9295/46, c/c art. 12, Inciso III do CEPC, com art. 25, Inciso IV da Res. CFC nº 1.370/11, e com art. 58, Inciso IV da Res. CFC nº 1.309/10, decisão aprovada por meio da Deliberação nº 1332, de 20/09/2018.

Palmas - TO, 26 de Fevereiro de 2019.

Contador Norton Thomazi  
Presidente

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Bernardino de Sena Filho CPF: 376.878.911-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI, LO para a atividade de Bovinocultura com o endereço Chácara Parque Flor do Cerrado, Zona Rural, Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, e a Resolução COEMA 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CERÂMICA DEUS É GRANDE LTDA. CNPJ nº 18.477.991/0001-63, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO DE ARGILA PARA FARBICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA, com endereço na CHÁCARA BOA ESPERANÇA, LOT. BOA ESPERANÇA, S/N, LT. 7A, Presidente Kennedy - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO, CNPJ: 33.092.691/0001-50 torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional Autorização Ambiental (AA) - para a instalação Canteiro de Obras para apoio as obras para as obras de recuperação asfáltica da TO-255 Porto Nacional/Monte do Carmo. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O CONSÓRCIO CREMA PARAÍSO, CPNJ 33.092.691/0001-50 torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional Autorização Ambiental (AA) - para a instalação Canteiro de Obras para apoio as obras para as obras de recuperação asfáltica da TO-070 Pinheirópolis - Brejinho de Nazaré. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCTO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Lei nº 9.295, de 27/05/1946, visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa, intima os profissionais: Robson Rodrigues Fernandes, Técnico em Contabilidade, CRCTO sob 001420/O, Adailton Rodrigues dos Santos, Contador, CRCTO nº 002878/O; Jailson Lopes de Carvalho, Técnico em Contabilidade, CRCTO nº 002928/O, e Raimundo Adésio Ribeiro da Silva, CPF nº 245.845.252-34, por não terem sido localizados nos endereços registrados no sistema informatizado deste Conselho, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, contrapor suas razões de defesa e/ou recurso, com relação aos processos administrativos de fiscalização que tramitam neste Conselho.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa E. J. MENEGUETTI, inscrita no CNPJ 09.022.741/0001-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Carga Perigosa (ATCP) para transporte de combustível para o Auto Posto Meneguetti no município de Pedro Afonso. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 01/1986 e nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

INGÁ AGRO-FLORESTAL S/A - CNPJ: 04.726.386/0001-74 - ERRATA DO ITEM 06 DAS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, SENDO O CORRETO A SEGUINTE REDAÇÃO: ÍTEM 06) O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, SUBSCRITO E INTEGRALIZADO É R\$ 5.948.151,25 REPRESENTADO POR 49.827.688 AÇÕES NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL, SENDO 2.046.071 EM AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS E 47.781.617 EM AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor JOÃO PAULO MODESTO BORGES inscrito no CPF nº 773.042.331-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças: Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para as atividades integradas de BOVINOCULTURA (CONFINAMENTO/PASTAGEM) e AGRICULTURA, localizadas na FAZENDA ARAGUAIA, zona rural do município de JAÚ DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUCIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA CPF 624.123.371-87, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA MILENIA - PARTE REMANESCENTE DO LOTE Nº 30, LOTE 30-F, 19ª ETAPA, DO LOTEAMENTO ARAGUACEMA, localizada no município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se que se enquadram na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MANOEL VICENTE DA SILVA, CPF: 223.783.402-49 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na FAZENDA BELA VISTA - Zona Rural, município de Goianorte/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Ricardo Gomes Moreira, inscrito no CPF 690.594.701-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura, na Propriedade Fazenda Itália, no município de Centenário - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa RN TRANSPORTE DE COMBUSTIVEL EIRELI - ME, CNPJ 22.604.948.0001-99, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para o posto de revenda de combustíveis "RN Petro" em Aparecida do Rio Negro/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente (DIMA) de Gurupi/TO as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a implantação das obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário - SES de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A UNIAGRO - UBT COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 24.722.536/0003-40, torna público que requereu ao Instituto natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio com Depósito de Defensivos Agrícolas e Produtos Agropecuários, localizado na Avenida Bernardo Sayão, nº 3809, Quadra 03 e Lote 06, Setor Aeroporto, município de Guaraí, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2019, do tipo Menor preço - critério de julgamento VALOR GLOBAL - execução INDIRETA - empreitada por preço unitário Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Reforma de 2 (dois) Edifícios (Adequação de projeto de combate a incêndio) blocos do Campus I, da Universidade UnirG, Gurupi - TO, Dia: 19/06/2019 às 9:00 horas (horário local), Centro Administrativo desta IES. Poderão retirar o edital no portal: [www.unirg.edu.br](http://www.unirg.edu.br) e/ou através do e-mail: [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo tel. (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 16 de Maio de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem  
Presidente CPL UnirG

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ASrª Ivanilde Dutra Florêncio, CPF: 820.385.891-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade de Bovinocultura, a ser implantado nos Fazenda Mucambo, Lote 13, Gleba 04, 4ª Etapa, Loteamento Ponte Alta, zona rural do município Ponte Alta do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, nº 01/86 e 237/87 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa LEOBASE LEOBAS LTDA, CNPJ Nº 15.735.091/0001-80, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A renovação da Licença de Operação do POSTO NORTE SUL, localizado LOT. RESIDENCIAL JARDIM DO PORTO, S/N, QUADRA 01, LOTES 30, 31, 32 E 33 em Luzimangues Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Maquisul Comercial LTDA, CNPJ: 69.427.219/0001-78, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças LP, LI e LO, para o Licenciamento Ambiental de Projeto de Silvicultura de Eucalipto, implantado na Fazenda São Joaquim, zona rural, município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência nº 19/0004-CC, com Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, regida pelas Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 11/06/2019 às 09:00h, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação destina-se à aquisição de materiais de papeleria diversos, por empresas especializadas, destinados à suprir as necessidades do almoxarifado do SESC-TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 16 de Maio de 2019.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 19/0002-PG, tipo Menor Por Lote, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 28/05/2019 às 09h:00min, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação Pregão Presencial tem por objeto a prestação de serviços dedicados de acesso à internet com no mínimo 64 endereços IPs Fixos válidos, por link contratado, livres para uso pela Contratante, conforme exigências, por empresa especializada. Conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 16 de Maio de 2019.

Adilio Rodrigues Ribeiro  
Pregoeiro da CPL

**ASSOCIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
Republicado para correção

A Associação do Colégio Estadual Família Agrícola Jose Porfirio de Souza, CNPJ: 19.235.997/0001-97 localizado no Loteamento Reassentamento Piabanha I, S/N, Zona Rural, São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.368-000, comunica que estará realizando às 14:00hs do dia 30 de Maio de 2019, em sua sede, localizado no Loteamento Reassentamento Piabanha I, S/N, Zona Rural, São Salvador do Tocantins, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 001/2019, menor preço por global, com objetivo de Aquisição de Computadores para atender Associação do Colégio Estadual Família Agrícola Jose Porfirio de Souza conforme Termo de Fomento nº 001/2019 - FIA, "Projeto de Inclusão Digital e Leitura as Ferramentas do Saberes da Associação do Colégio Estadual Família Agrícola José Porfirio de Souza. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (63) 98436-6452. O Edital poderá ser solicitado por e-mail "dt.licitacoes@gmail.com" ou na sede do Colégio, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Palmeirópolis/TO, 14 de Maio de 2019.

Diony Domaszak  
Pregoeiro

<b>Eco Brasil Florestas S/A</b>						
CNPJ/MF nº 08.787.150/0001-07						
<b>Demonstrações Contábeis ref. aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018 e 2017 (Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)</b>						
<b>Balanco Patrimonial</b>						
<b>Ativo</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	
<b>Circulante</b>	<b>62.035</b>	<b>7.780</b>	<b>Circulante</b>	<b>73.392</b>	<b>22.464</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	102	311	Fornecedores	453	313	
Aplicações financeiras	34.398	6.616	Empréstimos e financiamentos	34.927	1.277	
Contas a receber de clientes	8.065	-	Terras a pagar	76	76	
Estoques	19.297	594	Adiantamento de clientes	37.015	19.832	
Adiantamentos a fornecedores	13	24	Salários e encargos sociais	885	917	
Outros ativos	160	235	Impostos a recolher	36	49	
<b>Não circulante</b>	<b>339.344</b>	<b>385.772</b>	<b>Não circulante</b>	<b>134.299</b>	<b>161.522</b>	
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>11.981</b>	<b>12.827</b>	Empréstimos e financiamentos	133.909	161.275	
Aplicações financeiras	130	-	Provisão para contingências	390	247	
Impostos a recuperar	11.851	12.827	<b>Total do passivo</b>	<b>207.691</b>	<b>183.986</b>	
Ativo biológico	143.594	190.448	<b>Patrimônio líquido</b>	<b>205.669</b>	<b>222.393</b>	
Imobilizado	195.635	195.197	Capital social	344.034	344.034	
Intangível	115	127	Gastos com emissões de ações	(4.579)	(4.579)	
<b>Total do ativo</b>	<b>413.360</b>	<b>406.379</b>	Prejuízos acumulados	(133.786)	(117.062)	
			<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>413.360</b>	<b>406.379</b>	
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto</b>			<b>Demonstração do Resultado</b>			
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>		<b>2018</b>	<b>2017</b>	
<b>Prejuízo antes do IRPJ e da contribuição social</b>	<b>(16.724)</b>	<b>(140.533)</b>				
<b>Ajustes</b>			Venda líquida de produto	42.763	18.849	
Depreciação e amortização	128	168	Custo dos produtos vendidos	(32.270)	(15.641)	
Depreciação de maquinário utilizado nas florestas	502	522	Perda com valor justo de ativos biológicos	(8.402)	(128.398)	
Baixa do ativo imobilizado	9	-	<b>Lucro (prejuízo) bruto</b>	<b>2.091</b>	<b>(125.190)</b>	
Provisão para contingências	143	-	Despesas gerais e administrativas	(8.955)	(7.630)	
Valor justo dos ativos biológicos	8.402	128.398	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.431	638	
Juros sobre empréstimos e financiamentos	7.904	7.055	<b>Prejuízo operacional</b>	<b>(5.433)</b>	<b>(132.182)</b>	
Provisão para perda com impostos	139	(2)	Despesas financeiras	(13.084)	(8.969)	
Exaustão de recursos florestais	32.270	15.641	Receitas financeiras	1.793	618	
	<b>32.773</b>	<b>11.249</b>	<b>Receitas (despesas) financeiras, líquidas</b>	<b>(11.291)</b>	<b>(8.351)</b>	
<b>Variações nos ativos e passivos</b>			<b>Prejuízo antes do IRPJ e da contribuição social</b>	<b>(16.724)</b>	<b>(140.533)</b>	
Contas a receber	(8.065)	-	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	6.798	
Estoques	(18.703)	(143)	<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(16.724)</b>	<b>(133.735)</b>	
Adiantamento a fornecedores	11	(7)				
Impostos a recuperar	837	(247)	<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>			
Outros ativos	75	(144)		<b>2018</b>	<b>2017</b>	
Fornecedores	140	(133)	<b>Resultado do exercício</b>	<b>(16.724)</b>	<b>(133.735)</b>	
Terras a pagar	-	(586)	Outros resultados abrangentes	-	-	
Salários e encargos sociais	(32)	212	<b>Resultado abrangente total</b>	<b>(16.724)</b>	<b>(133.735)</b>	
Impostos a recolher	(13)	15				
Adiantamento de clientes	17.183	(11.514)	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	
<b>Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>24.206</b>	<b>(1.298)</b>	Captação de empréstimos e financiamentos	-	17.920	
Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	(144)	(170)	Amortização de empréstimos e financiamentos	(1.476)	(1.398)	
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais</b>	<b>24.062</b>	<b>(1.468)</b>	<b>Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento</b>	<b>(1.476)</b>	<b>16.522</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			<b>Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(209)</b>	<b>244</b>	
Aquisição de títulos e valores mobiliários	(27.912)	(1.998)	<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>311</b>	<b>67</b>	
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(1.014)	(849)	<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>102</b>	<b>311</b>	
Gastos incorridos com ativos biológicos	6.182	(11.963)	<b>Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(209)</b>	<b>244</b>	
Aquisições de bens do ativo intangível	(51)	-				
<b>Fluxo de caixa utilizado nas ativid. de investimento</b>	<b>(22.795)</b>	<b>(14.810)</b>				
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>						
	<b>Capital social</b>	<b>Gastos com emissões de ações</b>	<b>Reserva de lucros Reserva legal</b>	<b>Lucros a realizar</b>	<b>Lucros (prejuízos) acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Em 01 de janeiro de 2017</b>	<b>344.034</b>	<b>(4.579)</b>	<b>2.186</b>	<b>14.487</b>	<b>-</b>	<b>356.128</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(133.735)	(133.735)
Absorção de prejuízo do exercício	-	-	(2.186)	(14.487)	16.673	-
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>344.034</b>	<b>(4.579)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(117.062)</b>	<b>222.393</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(16.724)	(16.724)
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>344.034</b>	<b>(4.579)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(133.786)</b>	<b>205.669</b>